



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE**

CARLA FERREIRA DA SILVA MIRANDA

**AUTONOMIA DO ESTUDANTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:
REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL MEDIADO PELAS
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Brasília – DF

2017

CARLA FERREIRA DA SILVA MIRANDA

**AUTONOMIA DO ESTUDANTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:
REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL MEDIADO
PELAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora,
na Faculdade de Educação da Universidade de
Brasília, como requisito à obtenção do grau de
Licenciada em Pedagogia, sob a orientação da
Professora Dra. Nara Maria Pimentel.

Orientadora: Professora Dra. Nara Maria Pimentel

Brasília–DF

2017

MIRANDA, Carla Ferreira da Silva.

Autonomia do estudante na Educação a Distância: Reflexões sobre o processo educacional mediado pelas tecnologias de informação e comunicação / Carla Ferreira da Silva Miranda. – Brasília, 2017.

Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, 2017.

Orientação: Prof.^a Dra. Nara Maria Pimentel.

1. Educação a Distância. 2. Educação. 3. Autonomia.
4. Tecnologias de Informação e Comunicação

TERMO DE APROVAÇÃO

CARLA FERREIRA DA SILVA MIRANDA

AUTONOMIA DO ESTUDANTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL MEDIADO PELAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Monografia apresentada à Banca Examinadora, na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, sob a orientação da Professora Dr.^a Nara Maria Pimentel.

Banca Examinadora:

Professora Dr.^a Nara Maria Pimentel – FE/UnB
(Orientadora)

Prof. Dr. Albeiro Mejia Trujillo – MEC
(Examinador)

Prof. Dra. Ana Sheila Fernandes Costa – FE/UnB
(Examinadora)

Prof. Dra. Andrea Versuti – FE/UnB
(Examinadora)

RESUMO

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino que tem possibilitado a ampliação do acesso ao ensino superior tendo como forte apelo a autonomia estudantil e a flexibilidade proporcionada aos estudantes para a realização dos cursos. A oferta de EaD no Brasil contempla tanto a formação inicial quanto a formação continuada de professores além de outros campos de saber. Nesse sentido, o debate acerca da autonomia tem sido tema de acalorados debates no campo da educação a distância. A presente pesquisa foi motivada pela necessidade de refletir sobre a construção e o desenvolvimento da autonomia do estudante na EaD. Para alcançar tal objetivo fez-se necessário realizar um estudo bibliográfico de artigos, livros, monografias e legislação sobre a EaD e sua relação com a autonomia do estudante. Após a realização desse estudo, os resultados obtidos demonstraram que o conceito de EaD tem passado por modificações o que tem impactado o modo como as ações tem sido implementadas. A flexibilidade, a comodidade e a facilidade de acesso são pontos levados em consideração na hora da escolha do estudante pela modalidade. A pesquisa demonstrou que as TIC têm contribuído significativamente para a ampliação do acesso à educação, porém as tecnologias por si só, não eliminam a necessidade do acompanhamento do bom professor e bons planejamentos pedagógicos amparados por materiais didáticos, incluindo as TIC, de qualidade. Embora a palavra autonomia seja usada constantemente por muitas instituições como sinônimo de “facilidade” em lidar com a modalidade EaD, podemos concluir que a autonomia é um processo que vai sendo construído por meio das oportunidades e desafios propostos pelo projeto pedagógico dos cursos. Portanto, deverá ser construída a partir de um projeto de educação com vistas à construção de cidadania.

Palavras-chave: Educação a Distância. Educação. Autonomia. Tecnologias de Informação e Comunicação.

ABSTRACT

Distance Education (EaD in portuguese) is a teaching modality that has made possible the expansion of the access to a college, having as a strong appeal the students autonomy and the flexibility provided to the students to attend the courses. The offer of “EaD” in Brazil contemplates both the initial formation and the continued formation of teachers in addition to other fields of knowledge. In this regard, the debate about autonomy has been the subject of heated debates in the field of distance education. This research was motivated by the need of the reflection about the construction and development of the student autonomy in the “EaD”. In order to achieve this goal, it was necessary to perform a bibliographic study of articles, books, monographs and legislation on “EaD” and its relationship with the student autonomy. After conducting this study, the results obtained demonstrated that the concept of “EaD” has undergone modifications that have impacted the way in which the actions have been implemented. Flexibility, convenience and ease of access are points taken into account when a student chooses this modality. The research has shown that ICTs have contributed significantly to the increasement of the access to education, but technologies per se do not eliminate the need of a good teacher monitoring and a good pedagogical planning supported by quality teaching materials, including ICT. Although the word autonomy is constantly used by many institutions as synonymous with "ease" in dealing with the “EaD” modality, we can conclude that autonomy is a process that is being built through the opportunities and challenges proposed by the pedagogical project of the courses. Therefore, it should be built from an education project aimed at building citizenship.

Keywords: Education. Distance Education. Autonomy. Information and Communication Technologies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Anúncio de instituição de ensino superior que oferta EaD.....	21
Figura 2: Anúncio de instituição de ensino superior que oferta EaD.....	22
Figura 3: Publicação de dicas de português de um usuário no Twitter.	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

DF – Distrito Federal

EaD – Educação a Distância

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FRM – Fundação Roberto Marinho

MEC – Ministério da Educação

Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

RH – Recursos Humanos

SEED – Secretaria de Educação a Distância

SMS – Short Message Service

TD – Tecnologia Digital

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

MEMORIAL EDUCATIVO	10
INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UMA VISÃO GERAL	19
CAPÍTULO II AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO.....	25
CAPÍTULO III AUTONOMIA DO ESTUDANTE NA EAD	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
PERSPECTIVAS FUTURAS.....	52
REFERÊNCIAS	53
ANEXOS	56

MEMORIAL EDUCATIVO

Minha trajetória escolar iniciou-se aos 4 anos de idade em uma escola particular onde aprendi a ler e escrever. Aos 7 anos passei a frequentar escolas públicas e fiquei nesse sistema de educação durante o ensino fundamental e o ensino médio, o qual conclui aos 17 anos. Não lembro o nome das escolas, mas lembro-me que não passei por muitas, no máximo 4. Poucos professores durante essa trajetória despertaram meu interesse em suas disciplinas.

No ensino fundamental poucas vezes me senti instigada a estudar e sempre tive muitas dificuldades com as disciplinas de exatas ou com qualquer conteúdo de cunho muito abstrato. Talvez a causa do meu desinteresse fosse o fato de muitos professores desestimularem a mim e aos meus colegas de classe, muitos diziam que não conseguiríamos aprender os conteúdos ou que jamais entraríamos numa faculdade, isso me levava a crer que não havia motivos para estudar tais conteúdos, não via importância neles; sem contar os meus familiares que queriam boas notas, porém não se preocupavam em como eu iria conseguir.

Durante a minha jornada escolar tive que aprender a me “virar sozinha”, não recorro de ter tido ajuda para aprender conteúdos, e quando tive o sofrimento vinha fazer companhia. Na alfabetização, por exemplo, eu era obrigada a decorar uma série de palavras e se não decorasse e lesse corretamente tinha que ficar longas horas de castigo. Minha mãe não tinha condições financeiras para pagar aulas de reforço e também não podia fazer este papel. Desde os 7 anos de idade tive que fazer tudo sozinha, desde estudar a manter a casa organizada e não dar motivos para minha mãe se estressar comigo.

Quando chegava em casa após as aulas, eu mesma tinha que fazer minhas lições e descobrir onde tinha errado e tentar consertar para não levar broncas na escola e, conseqüentemente, em casa. Apesar de não gostar muito de estudar, fui boa aluna, tirava notas boas, o que nunca significava o quanto eu tinha aprendido. Gostava muito do ambiente escolar, mas não da cobrança.

Ao finalizar o ensino médio em 2011 decidi ficar seis meses sem estudar e pensar melhor em qual curso queria fazer e se valeria a pena, pois sempre quis Pedagogia e minha mãe queria que eu fizesse Direito (eu mesma nunca tive interesse) ou estudasse para concurso público. Passei seis meses sofrendo essa pressão de escolhas e acabei optando por pedagogia, porém sabia que não teria ajuda financeira para pagar o curso, deveria trabalhar ou ganhar

bolsa. Depois de tantas ideias acerca do que fazer, convenci minha mãe a pagar o curso de Recursos Humanos, pois possibilitaria uma graduação rápida e logo poderia começar a estudar pra concursos de nível superior e, assim realizar o sonho dela, ela acatou a ideia e fez a matrícula no curso de RH.

No segundo semestre de 2012 quando estava prestes a fazer 18 anos de idade fui aprovada para cursar Pedagogia em 2 Universidades e 3 Faculdades (graças a minha nota no ENEM). Escolhi iniciar Pedagogia (pelo Prouni e a distância) e permanecer no curso de RH (particular), fazia os dois cursos ao mesmo tempo. Em Agosto de 2012 recebi a notícia de que havia passado para pedagogia na UnB (também pelo ENEM, pois não fiz o vestibular), logo tive que optar com qual das 3 faculdades deveria permanecer (EaD, RH ou UnB), escolhi UnB, com muito medo e receio. Foi doloroso ter que fazer essa escolha, afinal eu estava onde jamais poderia ter chegado, segundo alguns professores que fizeram parte da minha trajetória escolar.

Ao iniciar Pedagogia na UnB, tranquei Pedagogia a distância e RH, optei por permanecer somente em uma. Mal sabia que seriam os anos mais dolorosos, ricos, engrandecedores e nobres da minha vida. Creio que a decisão de cursar pedagogia não foi somente para fazer algo no qual me identificava, e sim para mudar algo na vida de alguém, acreditando que educar é além de ditar regras ou impor que se aprenda conteúdos, é na verdade segurar na mão de quem precisa e não medir esforços para ajudá-lo conseguir o que se quer, respeitando o tempo e o interesse de cada um.

Ao iniciar o curso na UnB vi que muitas disciplinas eram voltadas para a educação infantil ou de jovens e adultos, todas frisavam a importância do desenvolvimento desses sujeitos, entretanto eu achava muito teórico e não me sentia a vontade para estudar. Procurei disciplinas relacionadas à tecnologia e encontrei pouquíssimas. Ao encontrar, me matriculei em uma chamada “Computadores na Educação”. Não poderia ter sido melhor, nela eu pude entender sobre várias metodologias adotadas nas salas de aulas presenciais e a distância, e também o uso das tecnologias nas modalidades de ensino e aprendizagem. Ao perceber que finalmente havia gostado de verdade de uma disciplina resolvi procurar um projeto sobre tecnologias para escrever minha monografia, porém não encontrei nenhum.

Fiquei angustiada por não ter encontrado um projeto sobre algo que gostaria de estudar, visualizei novamente a lista de projetos vi que a Prof. Dr.^a Nara Pimentel ofertava

projeto na área de EaD. Hesitei um pouco em procurá-la, pois não sabia exatamente o que me chamava mais atenção nesta modalidade, afinal minhas lembranças do curso de pedagogia a distância que iniciei não eram nada agradáveis. Lembrava-me apenas do fato de que odiava ter que entrar no *moodle* todos os dias para ler as novas mensagens postadas nos fóruns, depois visitar a biblioteca, ler os textos, em seguida fazer as atividades que os professores haviam determinado... Monotonia sem fim.

Ao fazer associação dessas lembranças e as sensações que sentia, tive a ideia de procurar a minha futura orientadora e perguntar se haveria a possibilidade de escrever sobre a Autonomia do estudante na EaD. Nara, disse que sim e seria um tema maravilhoso de se trabalhar, pensei e acreditei que aconteceria de uma forma extremamente prazerosa, engano meu. A minha relação com este TCC foi a pior que já tive em toda a minha vida comparada com qualquer trabalho que já realizei. No início não entendi o porquê ficava tão irritada e incomodada ao ler sobre o tema, então resolvi deixá-lo para depois, para o próximo semestre, para o próximo ano, até o momento em que não pude mais fugir.

Com muitas análises percebi que a construção da autonomia na minha vida foi algo extremamente marcante, ao mesmo tempo em que eu deveria ser autônoma na escola, em casa e nas relações que construía, deveria também manter a postura de um ser altamente heterônomo e seguir as regras impostas por algumas pessoas, e caso eu não as seguisse as consequências eram graves.

Falar sobre este tema não foi simplesmente ler os textos e refletir, foi reviver lembranças que jamais imaginei existirem. Adorei ler os textos e ver que a autonomia do estudante é um processo imprescindível, porém não sabia separar o emocional do meu processo de escrita.

Esta minha ininteligência emocional gerou os piores sintomas que já tive em toda a minha vida, comecei a odiar todas as lembranças que tinha a respeito da minha trajetória acadêmica. Sempre me perguntando: Por que não escolhi um tema qualquer? Por que tanto sofrimento a respeito de um tema que gosto?. Essas perguntas passaram dias e dias rondando a minha mente, pensei em desistir de tudo, simplesmente tudo, afinal se eu não conseguia escrever sobre algo que eu acreditava ser essencial por que insistir?

Bom, apesar deste trabalho ter sido fruto de uma relação de ódio e amor, posso afirmar que valeu cada momento de reflexão e cada questionamento, pois com ele não pensei apenas

nos processos de construção para a autonomia do estudante de EaD, ele me serviu para repensar em quem eu me tornei até o presente momento e, acima de tudo, para me reafirmar que a minha função como futura pedagoga é de estimular a autonomia dos meus futuros educandos para a vida, não somente para a sala de aula ou para um determinado momento, e sim para uma vida feliz, plena e realizada.

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD) no Brasil é uma modalidade de ensino contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) no artigo 81 regulamentado pelo Decreto nº 9057 de 25 de maio de 2017. As normas para credenciamento e ofertas de cursos superiores estão regulamentadas pela Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017.

Para a modalidade a distância o Ministério da Educação criou em 2004 os parâmetros de qualidade para ofertas de cursos em EaD. Tais parâmetros subsidiam os processos de credenciamento e autorização de cursos pelos órgãos responsáveis, bem como apoiam nas ofertas pelas instituições. Entretanto, carecem de revisão principalmente após as últimas normativas emanadas do governo para a área.

O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação é um fenômeno que reproduz a evolução e desenvolvimento das tecnologias de informação na sociedade como um todo com consequências no ensino presencial e a distância.

É inegável o impacto que as tecnologias digitais provocam na sociedade como um todo. Atualmente, as ofertas de cursos a distância utilizam mídias digitais integradas com impacto significativo sobre a natureza do aprendizado presencial e a distância.

De fato, o modo como uma mídia é utilizada se torna mais importante do que quais tecnologias específicas são selecionadas. O projeto pedagógico deve ser tomado como ponto de partida e a escolha das mídias devem estar pautados nos objetivos educacionais e não o contrário. Assim como, as metodologias e estratégias de uso devem ser privilegiadas de modo a usar as TIC para construir conhecimento e não somente informação.

A questão da autonomia tem sido contemplada na literatura da área e nos discursos publicitários muitas vezes associada com as “facilidades” atribuídas à modalidade a distância e às TIC. Nossa análise demonstra que a autonomia interpretada nesse sentido geralmente repassa para o estudante a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso acadêmico isentando a instituição da responsabilidade para com o aprendizado desse estudante.

O problema ainda é mais grave quando se verifica, por exemplo, que os materiais, os conteúdos estudados e as estratégias metodológicas muitas vezes não são planejados para construir a autonomia do estudante já que a mesma não é nata. Na maioria dos cursos a

distância o conteúdo é disponibilizado como se somente isso bastasse para que o aluno busque as informações. Nossas observações apontam que na maioria das vezes o estudante segue a informação básica que lhe é disponibilizada e via de regra não lança mão da “autonomia” para “saber mais”.

Outro aspecto relacionado a autonomia que chamamos a atenção é o jargão de que na EaD ou com uso das Plataformas virtuais o estudante a distância “escolhe” os horários que pretende estudar e enviar as tarefas. Nossas observações, com raras exceções, indicam que o estudante geralmente cumpre os prazos indicados para entrega das tarefas não havendo um número significativo de estudantes que lançam mão das opções disponibilizadas para envio e horários de estudo.

Portanto, partindo-se do princípio de que a autonomia pode ser um processo construído por meio do projeto pedagógico do curso, dos conteúdos e metodologias planejadas, assim como pelos materiais e mídias utilizadas com apoio e condução do professor, seu papel no sucesso acadêmico dos estudantes pode ser decisivo.

Autonomia é uma palavra em moda nas duas últimas décadas que foi e é bandeira de luta nossa na educação. Queremos uma universidade e uma escola com autonomia. Falamos na autonomia do aprendiz em seu processo de construção do conhecimento. O que isso significa, ou melhor, quais os sentidos que essas palavras têm?

Ao descrever o significado da autonomia contribui com nossa reflexão ao esclarecer que na relação pedagógica, significa, de um lado, reconhecer no outro sua capacidade de ser, de participar, de ter o que oferecer, de decidir, de não o desqualificar, pois, a educação é um ato de liberdade e de compartilhamento.

A autonomia na aprendizagem requer disciplina, decisão, organização, persistência, motivação, avaliação e responsabilidade. No que tange a educação a distância, ser um aprendiz autônomo é saber utilizar-se dos recursos tecnológicos que esta modalidade disponibiliza, adequando-os às reais necessidades individuais, o que significa dizer: flexibilidade de horário para o estudo, atendimento personalizado, inovação das metodologias de ensino, aperfeiçoamento e novas possibilidades de avaliação da aprendizagem, sem denegrir suas normatizações legais, assim como a ampliação de relacionamentos interpessoais. O aprendiz autônomo pode aprimorar suas potencialidades cognitivas por intermédio de um planejamento rotineiro e eficaz e, quando necessário, flexível para o estudo.

Outro fator que contribui para esclarecer essa perspectiva é a prática da autoavaliação, pois viabiliza o conhecimento das condições objetivas e subjetivas que permeiam o planejamento de estudo a distância e isto auxilia o aprendente na avaliação diagnóstica e cautelosa das objetivações e das etapas que irão constituir o mesmo. Estas são atitudes catalizadoras que efetivam o processo de aprendizagem e de aprimoramento das habilidades e competências. Ademais, sabe-se que a aprendizagem está em processo contínuo de vir a ser e visa a constante ação-reflexão-ação. Com a educação a distância, este trinômio é possível - além de gerador de autonomia - já que o conhecimento e a possibilidade de criação e recriação do mesmo não estão limitados a períodos de aulas.

Se houver *insights* ou se surgirem novas ideias, a tecnologia está estruturada para acompanhá-los, na grande maioria das vezes. Este é mais um fator estimulador do desenvolvimento cognitivo, uma vez que o aprendiz sabe que seus questionamentos poderão ser prontamente respondidos (não precisa esperar a próxima aula) e suas novas percepções poderão ser apresentadas e debatidas. Nesta perspectiva, a educação torna-se, uma prática da liberdade e do compartilhar. Contudo, tal autonomia não significa independência total, posto que a educação seja algo consolidado socialmente.

No que diz respeito ao papel do educador na educação a distância, sem prejuízo da autonomia, sabe-se que este deve mediar o processo de ensino aprendizagem, oferecendo métodos e técnicas que visam facilitar a construção de um dado conhecimento. A prática docente pode e deve utilizar-se de várias estratégias de aprendizagens com o intuito de perpetuar a motivação para o ensino e alcançar a excelência cognitiva do aprendiz.

Os educandos que optam pela educação a distância podem dispor de instrumentos tecnológicos plausíveis. Dessa forma, a autonomia do estudante é respaldada e respeitada na modalidade à distância, uma vez que reconhece as transformações ocorridas na sociedade e lhes fornece subsídios de atualização e práticas educacionais condizentes à esta nova realidade mundial. Portanto, o que instigou a realização deste trabalho foi a possibilidade de compreender como se dá o processo de construção da autonomia dos estudantes que optam por esta modalidade apresentando conceitos, definições e outros aspectos para que possamos refletir acerca de como lidar com esta temática na atualidade principalmente em decorrência do uso intensivo das TIC nesta modalidade de ensino.

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico, com objetivo de descobrir respostas mediante o emprego de procedimentos científicos. (GIL, 1999).

Minayo (2001) afirma que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares.

Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p.22)

Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória. Uma vez que visa compreender e refletir acerca dos meios que levam os estudantes a escolher a EaD, a influência das TIC em sua trajetória acadêmica e como lida com o processo de construção da autonomia.

De acordo com Gil (1999) a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

O procedimento metodológico utilizado no trabalho foi a pesquisa bibliográfica desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente por materiais disponibilizados na internet, de livros e artigos científicos entre outros materiais como, vídeos, publicações de usuários em redes sociais, etc. Todos os materiais utilizados para a pesquisa estão disponíveis na Internet, alguns parcialmente, outros completos, propondo aos leitores facilidade ao acesso das informações.

Gil (2007) afirma que,

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2007, p. 45).

A escolha desse procedimento se deu em razão ao meu objetivo de compreender a Educação a Distância atualmente e o seu processo de evolução de forma que fosse alcançado os âmbitos mais diversos, dentre eles conhecer os perfis dos estudantes e os espaços onde eles habitam. Todos esses fatores influenciam no processo de construção e no desenvolvimento da autonomia desses estudantes, e sem os diversos dados e referências ficaria inviável compreendê-la.

4.1 Justificativa da pesquisa

O crescimento da modalidade a distância no Brasil bem como o uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem tem modificado os modos de aprender e ensinar. Desta forma, o desenvolvimento da autonomia do estudante é foco de interesse de pesquisadores e gestores da EaD com vistas à melhoria da qualidade do processo educacional.

4.2 Objetivos da pesquisa

4.2.1 Objetivo Geral

- Refletir sobre a construção e o desenvolvimento da autonomia do estudante na Educação a Distância.

4.2.2 Objetivos Específicos

- Compreender a Educação a Distância no contexto do ensino e aprendizagem.
- Refletir sobre as TIC na educação e na modalidade a distancia.
- Compreender como se dá a construção da autonomia do estudante na EaD.

CAPÍTULO I

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UMA VISÃO GERAL

De acordo com o novo DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no seu artigo primeiro considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

A EaD é parte do nosso sistema educacional, embora ainda tenhamos o desafio para superar os preconceitos e dificuldades no sentido de institucionalizar e fortalecer uma política educacional para seu uso tanto na formação inicial quanto continuada. A convicção é de que está se tratando da educação e, portanto, embasa-se em teorias, concepções e metodologias para o suporte do ensino que estejam adequadas aos novos processos de ensino e aprendizagem demandadas pelo uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação. É indispensável compreender que com a evolução das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) a EaD tende a crescer ainda mais e consequentemente adaptar-se aos projetos pedagógicos dos cursos.

Para Gadotti (2009), a EaD evoluiu muito nesses últimos anos e deverá evoluir muito mais nos próximos, levando em conta as possibilidades de parcerias, trabalho em rede. Por outro lado, conforme o autor, não significa que vamos abandonar nossas metodologias e conceitos clássicos, mas eles serão melhor adequados ao mundo digital, não competindo com ele, mas integrando-se ao mesmo.

Ressalta-se que na perspectiva apontada por Gadotti, com a modalidade a distância e a expansão das TIC os educadores terão suas potencialidades pedagógicas ampliadas. Assim, soma-se aos processos de ensino e aprendizagem em andamento, as possibilidades tecnológicas.

De acordo com Belloni (2009) “a educação deve ser efetivamente para todos (e não apenas para os jovens; e não somente para os mais favorecidos) e deve fazer um uso intensivo

das TIC, numa perspectiva humanista de educação para o desenvolvimento, para a solidariedade e para a cidadania”.

De acordo com um estudo divulgado no site Agência Brasil (2016) apenas 58% da população brasileira tem acesso a internet¹. Esta pesquisa foi realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Foram realizadas entrevistas pessoais com abordagem face-a-face em 23.465 domicílios em todo o território nacional, entre novembro de 2015 e junho de 2016. Conforme dados da pesquisa,

“A 11ª edição da pesquisa TIC Domicílios 2015, que mede a posse, o uso, o acesso e os hábitos da população brasileira em relação às tecnologias de informação e de comunicação, mostra que 58% da população brasileira usam a internet – o que representa 102 milhões de internautas. A proporção é 5% superior à registrada no levantamento de 2014. [...]

[...] O levantamento mostra que a proporção de domicílios brasileiros com computador estabilizou em 50% - mesma proporção registrada em 2014 - o que representa 33,2 milhões de domicílios com acesso a computador. Segundo a pesquisa, 99% da classe A têm computador em casa, seguido de 84% da classe B, 47% da classe C e 13% da D/E”

[...] A pesquisa mostra também que o telefone celular é o dispositivo utilizado para o acesso individual da internet pela maioria dos usuários: 89%, seguido pelo computador de mesa (40%), computador portátil ou notebook (39%), tablet (19%), televisão (13%), e videogame (8%). De acordo com o levantamento, 56% da população brasileira usaram a internet no telefone celular nos três meses antes da pesquisa. A proporção era de 47% em 2014, e de 31% em 2013.

O tipo de conexão mais utilizada nos celulares passou a ser o wifi, com 87% dos usuários, seguido pelo 3G ou 4G (72%). Em 2014, o wifi correspondia a 74% e o 3G ou 4G a 82% [...] (BOCCHINI, 2016).

Apesar do crescimento do número de pessoas com acesso a internet há ainda um grande desafio a ser alcançado que diz respeito a universalização do acesso das classes D e E que ainda são minorias. Além disso, estudos demonstram que infelizmente a grande maioria não acessa para fins educacionais. A grande maioria restringe o uso para comunicação e

¹ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-09/pesquisa-mostra-que-58-da-populacao-brasileira-usam-internet>> Acesso em 03 de Setembro de 2017

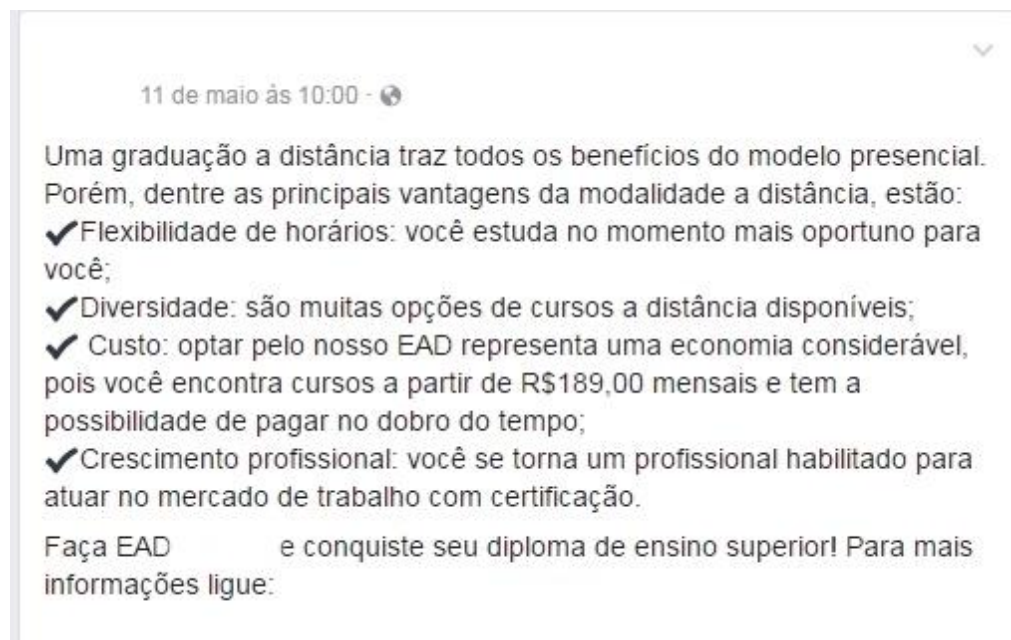
informação via as redes sociais. Mudar essa realidade é tarefa não somente da educação, mas de toda a sociedade civil e política.

Fica então a pergunta: A Educação, sendo direito de todos e dever do Estado pode contribuir para a ampliação do acesso de TODOS em todos os níveis e modalidades de ensino?

Pergunta fácil, resposta difícil principalmente levando-se em conta a questão da modalidade a distância. Infelizmente, ainda temos inúmeras instituições de ensino superior que oferecem cursos a distância como parte de um negócio da educação.

O *marketing* que essas “empresas” utilizam põe em destaque a evolução tecnológica como uma oportunidade para se obter diplomas e a desejável qualificação. Ao priorizar as TIC em detrimento do conteúdo e das metodologias pedagógicas reforçam o preconceito e a precarização das iniciativas em EaD. Vejamos a seguir dois exemplos de anúncios com essas características.

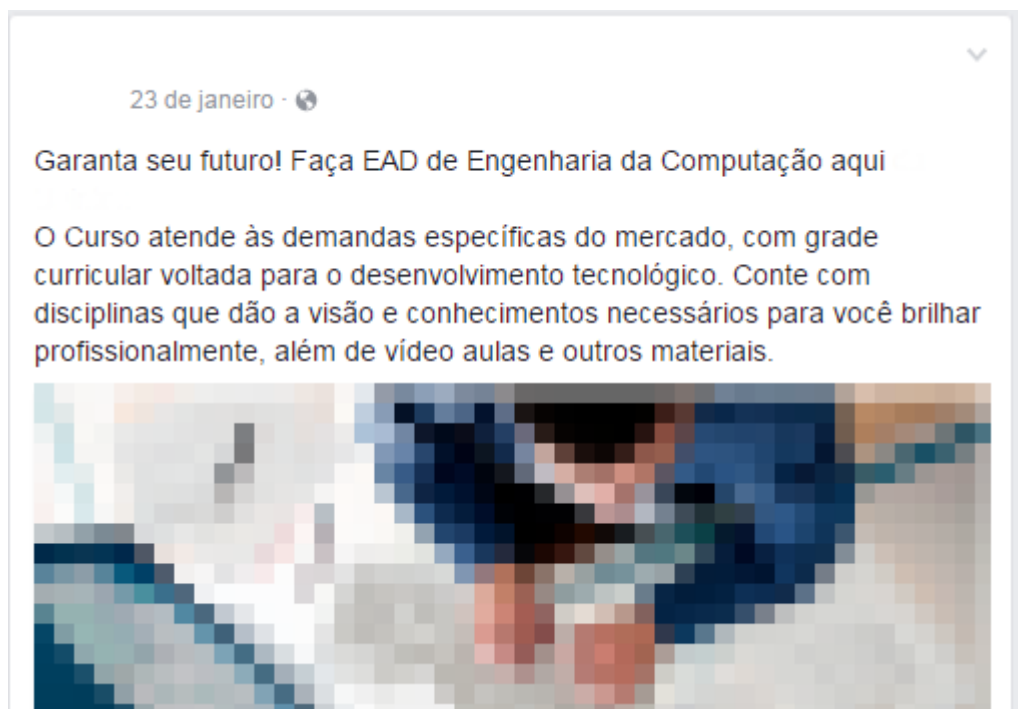
Figura 1: Anúncio de instituição de ensino superior que oferta EaD



Fonte: Adaptada pela autora.

Além do tom apelativo, percebe-se que o anúncio apresenta vantagens como: flexibilidade, diversidade, custo (baixo), crescimento profissional e a garantia do diploma como se isso por si só já garantisse o sucesso do cidadão. De fato, tais argumentos seduzem principalmente o público menos esclarecido.

Figura 2: Anúncio de instituição de ensino superior que oferta EaD.



Fonte: Adaptada pela autora.

Nesse caso, um dos objetivos do anúncio é contemplar as necessidades específicas do mercado com apelos como “conte com disciplinas que dão visão e conhecimentos para você brilhar profissionalmente”. Não seria por outra razão que a mensagem atrai jovens e adultos que estão a procura de outras oportunidades já que ao fazer o curso terão acesso ao mercado de trabalho além de brilhar profissionalmente.

Enfim, ambos anúncios (Figuras 1 e 2) fazem referências à formação em nível superior e para o mercado de trabalho tratando-os como condição indispensável, proporcionando a flexibilidade do tempo para os estudos.

Pelos anúncios pode-se perceber que o apelo ressalta as “facilidades” em fazer um curso a distância como se isso bastasse para que o estudante tenha sucesso. Além disso, subjaz a mensagem de que o estudante terá sucesso garantido. Trata-se de um modelo industrial de educação, elaborado de forma a massificar o conteúdo de modo a baixar os custos com o processo educacional. Aqui vale o ditado popular “fazer mais com menos”.

Entretanto, é preciso estar atento aos altos índices de abandono desses cursos que refletem a falta de hábitos de estudo por parte dos estudantes bem como baixa qualidade dos conteúdos camuflada pelas facilidades. Em muitos casos trata-se de “venda” de diplomas literalmente.

Os anúncios induzem o público a acreditar que dominam as TIC e que são capazes de estudar a distância. Entretanto, não basta apenas manusear uma tecnologia ou várias, o estudante tem que levar em consideração que é preciso disciplina, conhecimento técnico e que estudar a distância não é fácil como querem nos fazer crer inúmeros anúncios à exemplo daqueles que destacamos. Sobre estes aspectos as reflexões de Nelson Pretto, podem ajudar,

Para alguns, o ensino é uma mercadoria e a educação um grande mercado potencial. Nesse contexto, **estudantes são considerados como clientes, escolas como empresas**. Isso é otimizado com um modelo de EAD industrial, na qual o ensino será distribuído mais largamente, de modo rápido e econômico. Esse modelo opera com a concepção de educação de massa, baseando-se na concentração de investimentos para a produção centralizada de materiais didáticos, na disseminação de conteúdos estáticos e padronizados por meio desses materiais, bem como na definição de estratégias de distribuição organizada dessas produções, de acordo com as condições locais de recepção. (PRETTO, 2005, p. 33).

Estas estratégias estão em constante ascensão não somente no Brasil, mas no mundo. É preocupante ver comerciantes vendendo sonhos que acabam se tornando frustrações devido ao descaso em relação a educação. Muitas empresas que vendem tais materiais não se preocupam com o processo educacional dos estudantes e sim com a finalização. Pretto, ressalta “que há um movimento intenso de aproximação entre educação e a lógica de mercado em nossa sociedade, no qual instituições de ensino são concebidas, implantadas e funcionam como qualquer outra instituição empresarial.” (2005, p. 35).

No modelo industrial de educação o estudante é considerado um consumidor/cliente e a disseminação do trabalho está presente não havendo uma ação colaborativa dos membros

da instituição (empresa), cada um tem sua área de atuação, os professores por sua vez trabalham separadamente dos demais, os tutores que deveriam ser parceiros são solicitados apenas em momentos de dificuldades dos alunos. É um ensino sob demanda.

Segundo Lapa e Pretto (2010, p. 91) “uma das tensões contemporâneas que vive a sociedade no campo da educação está na intenção de tratá-la como um negócio no lugar de considerá-la um direito do cidadão”. Uma vez que a EaD seja tratada como uma mercadoria, os alunos tendem a usá-la como uma válvula de escape e passam a aceitar as ofertas (às vezes não tão baratas) tornando o processo educativo em uma oportunidade de imediatismo para alcançar determinados objetivos. Essa perspectiva, reforça as críticas sobre a EaD e os julgamentos negativos a respeito, uma vez que o ensino a distância é tratado como um “jeitinho fácil” para obter um diploma.

Por outro lado, com a evolução das TIC e a ampliação da Internet a EaD ganhou uma enorme proporção e muitos usuários visaram oportunidades de melhorias. É fundamental frisar que a EaD não precisa ser exclusivamente oferecida através das facilidades tecnológicas. Na verdade é indispensável que chegue aos estudantes através de bons materiais didáticos, sejam eles impressos ou audiovisuais.

Portanto, o processo educativo didaticamente conduzido por conteúdos de excelência, mediados por bons professores e apoiado pelas TIC é um bom exemplo de educação, seja presencial ou a distância, desde que ofertada com qualidade.

Para além dessa reflexão, o futuro da educação e a educação do futuro não poderá mais prescindir do uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação. O ensino híbrido (presencial e/ou a distância) planejado para o estudante do século XXI ocupará o espaço da EaD. Portanto, temos que repensar o atual modelo educacional tornando-o uma efetiva ferramenta para a melhoria da qualidade de vida do planeta.

CAPÍTULO II

AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem interferem nos processos informacionais e comunicativos dos seres humanos. As TIC estão sempre em constante aperfeiçoamento e podem ser utilizadas de diversas formas, cada uma com sua peculiaridade e funções, sejam para fins educativos ou simplesmente entretenimento.

Ao longo da nossa história é possível observar como as TIC vêm evoluindo e se tornando cada dia mais necessárias no mundo contemporâneo. As TIC na educação vão além dos artefatos técnicos. Para Belloni (2009, p. 61), a educação não é um “sistema de máquinas de comunicar informação”, ou de simplesmente conhecimentos. A educação deve “problematizar o saber”, contextualizar os conhecimentos, colocá-los em perspectiva, para que os aprendentes possam apropriar-se deles e utilizá-los em outras situações.

Um exemplo de TIC com fins educacionais que teve importância para o ensino de Educação a Distância foi o Rádio. Desde 1922, quando surgiu no Brasil vem sendo usado para fins educativos devido ao seu grande alcance e baixo custo. A chegada do rádio foi saudado como um invento que poderia proporcionar uma nova forma de ensino de baixo custo e longo alcance; revolucionando a forma de ensinar e aprender, sendo capaz de levar educação aos cantos mais remotos do Brasil.

No ano de 1923 surge a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Segundo Andrelo (2012, p. 141) a rádio carioca (Rádio Sociedade do Rio de Janeiro) cujo início se deu em 1923, teve seus microfones utilizados por intelectuais e cientistas, como o físico alemão Albert Einstein e o poeta italiano Filippo Tommaso Marinetti, criador do manifesto futurista. A emissora tinha um caráter elitista, não só pelo conteúdo que divulgava, palestras com temática científica e músicas clássicas, mas pelo fato de poucas pessoas terem um aparelho de rádio.

Devido à situação financeira da maioria da população o rádio ficou restrito à elite, fazendo com que poucas pessoas tivessem condições ou sequer conhecimentos sobre o acesso dos conteúdos que eram instruídos. Uma vez que tais assuntos eram voltados para a alta

sociedade e não fazia sentido instruí-los sobre algo que não fizesse parte do cotidiano dos menos favorecidos economicamente.

A Rádio Sociedade passou a fazer parte do cotidiano das camadas populares cerca de dois anos após a sua criação, como demonstra Andrelo (2012)

Foi em 1925 que a Rádio Sociedade deu início à parte instrucional, com uma perspectiva mais popular de educação. Veiculava aulas de francês, português, geografia, história do Brasil, higiene, silvicultura, química, história natural e física. (ANDRELO, 2012, p. 141).

Em 1936 a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro passou a ser chamada Rádio MEC, pois Roquette-Pinto, um dos fundadores preferiu doá-la ao Ministério da Educação e Saúde Pública, com a intenção de que não se tornasse um empreendimento lucrativo. Era composta de cursos (literatura francesa e inglesa ou de silvicultura prática), de lições (português, francês, italiano, geografia e história natural), de palestras seriadas (síntese das marés etc) e do programa quarto de hora (literário, infantil etc).

No mesmo ano, 1936, Israel Pinheiro (secretário estadual da Agricultura) sugeriu que o Estado de Minas Gerais tivesse uma emissora mantida pelo governo, acatada a ideia foi criada a Rádio Inconfidência, cujo objetivo era levar conhecimento ao agricultor e o primeiro programa chamava-se Meia-hora do Fazendeiro. Em seus três primeiros anos de transmissão, já transformado em *Hora do fazendeiro*, recebeu 25 mil cartas. “Era a ideia de extensionismo rural presente na segunda década de existência do rádio no Brasil.” (ANDRELO *apud* FERRARETTO, 2001).

Em 1941 foi lançado o programa Universidade no Ar, programa gratuito, qualquer pessoa que tivesse interesse poderia se inscrever, sua proposta era bem diferente das outras, pois seu objetivo era fornecer orientação metodológica aos professores do ensino secundário (atual ensino médio), através de disciplinas de letras, ciências, didática e pedagógica, entre outras. O desempenho do aluno era verificado através de atividades a fim de que o resultado fosse satisfatório. No primeiro ano foram registradas a inscrição de 4.829 alunos.

Conforme Andrelo *apud* Ferraretto (2001), desde 1920 o rádio tem se mostrado bastante eficaz, passou por uma série de mudanças no âmbito cultural, socioeconômico e político no Brasil. Foi adaptando-se conforme o tempo passava e as necessidades

educacionais do país mudavam. Conseguiu suprir a necessidade de vários momentos e dos mais variados públicos, por exemplo, através do rádio foi possível instruir adultos que precisavam ser alfabetizados e deveriam ter o mínimo de qualificação no trabalho.

O rádio acompanhou as mudanças de ideais políticos baseado nas necessidades da população, e as estações de rádios por sua vez foram amparadas por decretos a fim de que cumprisse uma função social sobre a educação. Atualmente as rádios limitam-se quando se trata de educação, já não existem mais programas com fins educativos formais, elas estão mais voltadas para o lazer e a prestar serviços à sociedade como, por exemplo, falar sobre questões pertinentes ao meio ambiente ou campanhas relacionadas à saúde promovidas pelo governo.

Para Andrelo (2012), o rádio tem servido historicamente à educação, mas parece ter atendido com eficiência às concepções mais conservadoras, como o processo centrado no professor-emissor, na transmissão de conteúdos estagnados e na avaliação que cobrava a memorização de aspectos pontuais do conteúdo ensinado.

A crítica apontada pelo autor diz respeito aos usos da tecnologia para transmitir conhecimento e não construir. Construir conhecimento implica em promover interação com planejamento didático que contempla diferentes estratégias de ensino e aprendizagem visando o acompanhamento e avaliação do processo de aprendizagem dos sujeitos envolvidos. Apesar disso, o rádio foi e é útil para transmitir informações educativas sendo adequado para situações não formais de ensino. O rádio foi um dos primeiros dispositivos capazes de proporcionar educação em massa.

Outra tecnologia que vale a pena destacar foi a Televisão, que tomou grande proporção e tornou-se uma grande utilidade para a educação em massa. O governo percebeu na televisão uma excelente oportunidade de incentivo para todos os níveis escolares. Governos de todo o país providenciaram programas de televisão com a intenção de formar inúmeros estudantes em pouco tempo e com “eficiência”. Alguns programas foram possíveis notar eficiência e sucesso em suas realizações, por exemplo, Um Salto para o Futuro (1991) e TV Escola (1995).

Belloni (2002, *apud* JORNAL PEQUENO, 22/11/2000) destaca outros programas educacionais que não foram tão bem sucedidos, por exemplo, o Projeto Viva Educação: ensino médio para todos via TV. O mesmo era um ideal de programa político concebido pelo

governo do Maranhão. A ideia era que os jovens e adultos que não tiveram acesso ou estavam atrasados no ensino médio pudessem concluí-lo através da EaD sem que houvesse professores especializados e apenas monitores formados pelo próprio projeto. Contudo este plano não deu bons resultados, pois não houve aparatos pedagógicos capazes de suprir as necessidades dos alunos, tiveram apenas materiais do Telecurso 2000 da FRM e 3000 telessalas².

A intenção do governo era formar tais alunos em um período reduzido, ao invés do aluno frequentar 3 anos as salas de aulas bastava estudar 15 meses através do Telecurso 2000. O discurso tecnocrático sempre fomentava a importância da TIC na época (Televisão) como algo inovador e capaz de mudar para melhor o sistema educacional. De fato as TIC são capazes de melhorar a educação, entretanto não podem ser vistas apenas como um jogo de estratégias políticas a fim de ludibriar os alunos com “soluções milagrosas a curto prazo”, as TIC isoladas não são capazes de formar alunos, elas são ferramentas cujo finalidade é facilitar a formação dos seus adeptos. (BELLONI, 2002 *apud* JORNAL PEQUENO, 22/11/2000).

Ao contrário, com o *Projeto Viva Educação*, tivemos a experiência de formação inicial de professores do ensino básico feito a distância no Brasil, *Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4ª série do 1º grau*. Essa experiência foi uma parceria entre os governos dos estados e municípios, destacou-se por ser considerado totalmente inovador. O currículo estava pensado totalmente no ensino básico, a metodologia era baseada nas técnicas de EaD aliadas com atividades presenciais e um sistema descentralizado de acompanhamento do estudante.

Esta experiência foi bem sucedida devido às metodologias adequadas ao ensino a distância, com uso intensivo de TIC em destaque na época, dentre elas materiais audiovisuais e impressos, tutorias via fax, telefone e rede telemática. Também havia apoio de tutorias presenciais individuais e coletivas. À medida que uniram esses artefatos juntos com professores dedicados a fim de melhorar suas qualificações foi possível formar cerca de 300 estudantes no período de quatro anos (1999) com um baixo nível de evasão. (BELLONI, 2002, *apud* ALONSO, 1999).

O sucesso dessa experiência se deu em razão, provavelmente, de políticas públicas voltadas para a valorização e formação de professores por parte das autoridades estaduais e municipais (BELLONI, 2002). Com essa experiência pode-se notar que não existem TIC

² Espaço físico destinado a reprodução dos vídeos do Telecurso; Metodologia que combina vários recursos didáticos a fim de favorecer a aprendizagem dos alunos.

sozinhas capazes de fornecer ensino de qualidade sem que haja recursos complementares e adequados ao nível dos cursistas, elas só se tornam eficientes quando há profissionais instruídos e capacitados para manuseá-las.

A TV Escola criada em 1995 é outro exemplo de programa televisivo que obteve sucesso. Inicialmente era um programa voltado para professores de educação básica que visava atender de forma democrática com programações aonde os professores pudessem interagir sobre os temas abordados.

Segundo Belloni (2002, p.127) a TV Escola é um programa de grande porte do Ministério da Educação (Secretaria de Educação a Distância – SEED) cujo objetivo é oferecer, aos professores da educação básica, oportunidades de formação continuada, na modalidade a distância, buscando contribuir de forma aberta, flexível e informal (não regular, sem avaliação nem certificação) para a melhoria daquela formação.

Na análise de Belloni (2002) no decorrer do tempo o público alvo foi se modificando e o programa começou a atender professores do ensino médio, diretores, funcionários, estudantes e a comunidade escolar. Diante dessa transição foi necessário modificar seus objetivos iniciais e aumentar a oferta de materiais didáticos para os professores utilizarem em salas de aulas com seus alunos.

A TV Escola se mostra eficaz para boa parte dos professores, principalmente dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, profissionais cujo se beneficiaram mais destes programas são justamente aqueles que deles necessitam menos (os que já têm uma melhor formação) e não aqueles que precisam mais e que são o público prioritário das ações de formação. (BELLONI, 2002, p. 128).

Percebe-se que os professores que tem um nível de instrução mais elevado tem mais facilidade para lidar com as oportunidades que lhes são oferecidas, em contraposta têm os professores que necessitam mais, porém não tem as condições mínimas para dar continuidade aos programas dessa natureza como, por exemplo, falta de hábito de autoestudo, as jornadas intensas de trabalho, má remuneração salarial e a longa distância do trabalho e suas residências. (BELLONI, 2002)

Além dos problemas individuais desses profissionais, ainda tinha um agravante, problemas operacionais. Os equipamentos em geral não funcionavam e não havia pessoas

especializadas para consertá-los, também não havia profissionais responsáveis para gravar e reproduzir os programas, disponibilizando-os em uma videoteca³. Todos esses fatores influenciavam na forma como os professores viam sua formação continuada.

Ainda que a ideia fosse muito boa, infelizmente, não conseguia atingir o público alvo. A televisão ofereceu muitas experiências aos mais diversos públicos, entretanto a desordem e o descaso do governo deixaram a mercê quem realmente precisava de informação e formação. À medida que não havia investimentos em recursos pedagógicos e sociais como, horários livres e aumento salarial para os funcionários não teria possibilidade deles se dedicarem, estudarem e trabalharem mais.

Belloni afirma que

A ausência de um tempo para a formação continuada, previsto especificamente para este fim, dentro da jornada de trabalho para professores, é provavelmente a causa principal da baixa efetividade do Programa. (BELLONI, 2002, p. 137)

É sabido que esses programas são ideais de políticas públicas tecnocráticas criadas a partir de propostas educacionais centradas nos processos de ensino e não nos processos de aprendizagem gerando grandes impactos para a EaD. Ao criar um projeto deve-se levar em consideração todos os fatores capazes de convencerem os estudantes a optar por EaD; características e necessidades dos estudantes; modos e condições de estudo e os níveis de motivação. Oferecer apenas suporte técnico não é garantia de resultados positivos nesta modalidade. (BELLONI, 2002, *apud* CARMO, 1998; BELLONI 1999).

A TV Escola encontra-se há 23 anos no ar e ainda leva informação a todos os cantos do país através dos sinais digitais e analógicos de TVs, além da vasta programação disponível em sua página⁴ na internet em que exhibe programas que agregam conhecimentos desde o nível básico até o superior.

Atualmente, há iniciativas governamentais com programações e programas especiais destinados a determinados públicos, por exemplo, *Hora do Enem*, projeto criado para os

³ Videoteca: recinto onde ficam depositadas diversas obras gravadas em vídeo, que o público, sob certas condições, pode ver, utilizando equipamentos disponíveis no local, ou que são oferecidas para empréstimo.

⁴ TV Escola: <http://tvescola.mec.gov.br/tve/home>

estudantes do ensino médio que pretendem realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O público da educação básica também tem projetos destinados a eles aonde podem aprender sobre uma determinada época da nossa história, por exemplo.

Além disso, há programas designados para a sociedade como um todo, programas com ideais humanistas, com intenção de oferecer aos cidadãos conhecimentos sobre determinados assuntos direcionados para um caminho reflexivo, crítico e criativo.

Embora faltem programas direcionados especificamente ao professor ou a um grupo específico da educação, algumas emissoras da TV aberta destinam uma pequena parte da programação semanal para a educação popular, onde estudiosos das mais variadas áreas de conhecimentos apresentam e debatem reflexões sobre pensamentos e atitudes baseadas nos cenários que vivemos e influenciam na forma como nos comportamos.

Outra tecnologia para fins educativos que tomou grande proporção é o computador e a internet. Sobre o computador, Altoé e Fugimoto (2009) afirmam que

[...] nas últimas décadas, a introdução do computador na educação provocou diversas indagações na área educacional quanto ao papel do professor, da educação e da importância do uso do computador para auxiliar o aluno na construção do conhecimento. O computador tornou-se um objeto sociocultural integrante do cotidiano das pessoas e a sua utilização nas escolas pode trazer, sem dúvida, ganhos significativos para o aprendizado. (ALTOÉ e FUGIMOTO, 2009, p. 164).

Inicialmente o computador foi utilizado como uma ferramenta funcional no meio industrial inovando e facilitando a vida profissional dos usuários, depois surgiram instituições educacionais especializadas em informática que o perceberam como uma oportunidade de investimento e passaram a ofertar cursos de maneira tecnicista, estudantes aprendem a usar a máquina e atribuem o conhecimento adquirido para o mercado de trabalho assegurando um atributo a mais para seus currículos.

Com o aumento significativo da inserção de computadores no meio social, o sistema educacional tenta levar a prática para a sala de aula, um grande número de usuários, entretanto os estudantes avançaram com a tecnologia e os docentes não seguiram os mesmos passos, causando um déficit de professores capazes de lidar com a ferramenta e gerando dificuldades para proporcionar conteúdos aliados à tecnologia.

De acordo com Altoé e Fugimoto (2009),

As tecnologias, quando inseridas na área educacional, requer mudança de atitude dos professores. Muitas vezes, provocam uma reviravolta nas atitudes dos mesmos, no seu comportamento, que resistem ao seu uso. Os avanços tecnológicos trazem novas exigências à formação de professores e muitos professores, submissos ao modelo antigo de educação, têm dificuldades em manipular e incorporar os recursos tecnológicos ao processo de ensino e de aprendizagem. (ALTOÉ e FUGIMOTO, 2009, p. 166).

A internet e o computador tiveram uma grande influência quando se trata de TIC na Educação, ocasionando transformações no cenário da EaD. Com a chegada da WEB 2.0 muitos estudantes a viram como uma ferramenta potente e capaz de proporcionar meios de conhecer novos conteúdos e ampliar conhecimentos já obtidos, revolucionando as possibilidades de ensino e aprendizagem.

Silva e Blattmann, afirmam que

[...] a Web 2.0 pode ser considerada uma nova concepção, que passa agora a ser descentralizada, e na qual o sujeito torna-se um ser ativo e participante sobre a criação, seleção e troca de conteúdo postado em um determinado site por meio de plataformas abertas. (SILVA e BLATTMANN, 2007, p. 198).

Poucos docentes acompanharam essa evolução e não atentaram-se ao fato de que o professor não seria mais o principal transmissor de conhecimentos tendo que rever seu papel diante das TIC. Com a expansão da informação através da Internet surge um grande número de plataformas tecnológicas cujos principais objetivos é propor de forma planejada a informação para todos os usuários.

À medida que o computador e seus recursos avança, a maioria dos docentes são provocados a inteirar-se a respeito do que estava acontecendo no meio educacional presencial e no social online; aprender a usar as ferramentas técnicas e conscientemente de forma educativa propondo aos estudantes as possibilidades de fazer essa junção de informações como sugere Altoé e Fugimoto (2009, p.168), a educação não pode se distanciar da realidade e, certamente, os professores precisam romper com práticas arcaicas e repensar o fazer pedagógico, como um profissional crítico e questionador de sua própria prática.

Essa prática só é possível quando toda a comunidade escolar está em sintonia trabalhando juntamente com o docente, o mesmo deve reconhecer a realidade dos seus alunos e adaptá-las, se necessário, através das tecnologias. O computador e a internet chegam ao meio educacional como ferramentas desafiadoras. Desafio que muitos professores sofreram (e sofrem). Há abundante número de *softwares* capazes de facilitar a educação como um todo, porém se o professor não estiver preparado para assumir a postura otimizar seu uso não será possível tal realização. Portanto, a formação inicial e continuada dos professores deve introduzir as TIC.

O docente, apesar de estar em constante formação entra em contato com diversos públicos, muitas vezes não acompanha essas mudanças e faz com que a chegada do mesmo na sala de aula cause um grande impacto para ele e para os estudantes que por sua vez já estão vivenciando a realidade. Esse cenário é comum mesmo com a chegada do computador e dispositivos móveis aos lares e nas instituições e convive com cenários e posturas de quase 20 anos atrás.

Outro desafio advindo da informática que os professores sofreram além de conhecer *softwares* ou como manusear as máquinas foi aprender como lidar com as mídias sociais ou redes sociais. Os estudantes passaram a manusear essas ferramentas no seu cotidiano e novamente expandiram para a sala de aula, e os educadores mais uma vez não souberam como encarar e não torná-las empecilhos.

Para compreender o termo mídias sociais temos a definição de Torres (2010),

(...) sites na Internet que permitem a criação e o compartilhamento de informações e conteúdos pelas pessoas e para as pessoas, nas quais o consumidor é ao mesmo tempo produtor e consumidor da informação; Elas recebem esse nome porque são sociais, ou seja, são livres e abertas à colaboração e interação de todos, e porque são mídias, ou seja, meios de transmissão de informações e conteúdo. (TORRES 2010, p. 113)

As redes sociais causaram um grande impacto na educação, inicialmente usadas apenas para fins interativos sociais, logo após profissionais da educação e estudantes encontraram possibilidades de se comunicarem e compartilharem informações com pessoas de todo o país e no mundo. Na EaD os estudantes conseguiam comunicar-se entre si com mais facilidade. O e-mail (carta digital) é muito utilizado para fins educacionais, comunicar-se com os professores e resolver questões burocráticas na instituição que eram matriculados, por

exemplo, mas o tempo de resposta passou a variar muito e com a chegada das redes sociais via dispositivos móveis, foi possível facilitar a comunicação dos alunos e das instituições.

O MSN (Messenger) criado em 1999 tornou-se uma das primeiras redes sociais capazes de oferecer simultaneidade e instantaneidade, o usuário enviava mensagens e segundos após era capaz de obter respostas do seu destinatário, caso a resposta não fosse respondida de imediato, ficava arquivada e quando o receptor conectava-se a internet podia respondê-la. Esta ferramenta proporcionava conversas em grupos, compartilhamento de imagens, músicas e *gifs*. O estudante podia então facilitar sua comunicação com quem tivesse interesse, bastava ter e-mail e um computador acessível.

O Orkut (2004) também foi uma rede social que causou um grande impacto na internet, boa parte dos usuários eram brasileiros. De acordo com o site Brasil Escola⁵ ele tinha cerca de 52 milhões de usuários e o Brasil era o país com maior número de usuários. Aproximadamente 55%, ou seja, 29 milhões de usuários do Orkut eram brasileiros. Nesta rede social os usuários conseguiam fazer amizades com outros usuários, trocar mensagens privadas, fazer publicações nos perfis de seus amigos e compartilhar imagens e links. Com essas trocas era possível criar perfis ou comunidades para determinados grupos, por exemplo, escolas e professores criavam comunidades para informar seus alunos sobre determinados assuntos propondo a facilidade e comunicação entre os mesmos.

Em seguida o Facebook (2004) assumiu seu lugar nas redes sociais, porém como uma rede privada, não se sabe ao certo quando foi liberado para usuários comuns. Recuero (2009), no entanto afirma que

O Facebook (originalmente, thefacebook) foi um sistema criado pelo americano Mark Zuckerberg enquanto este era aluno de Harvard. A ideia era focar em alunos que estavam saindo do secundário (High School, nos Estados Unidos) e aqueles que estavam entrando na universidade. Lançado em 2004, o Facebook é hoje um dos sistemas com maior base de usuário do mundo. (RECUERO, 2009, p. 172)

O Facebook surgiu, praticamente, com os mesmos objetivos do Orkut, e com o passar do tempo as atualizações da rede social foram ficando mais ousadas, os criadores adicionaram

⁵ Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/informatica/orkut.htm>>. Acesso em 03 de setembro de 2017.

mais alternativas de contato entre usuários com o propósito de facilitar a comunicação entre os mesmos.

Nele é possível criar grupos para determinados fins, de modo que todos os integrantes possam fazer postagens, compartilhar links, imagens, *gifs* em documentos dos mais variados modelos. Há também a possibilidade de conversar a sós com usuários e em grupos. Realizar ligações pelo telefone (diretamente do aplicativo) e fazer videoconferências (pode ser usado no computador ou por meio do aplicativo). Todas essas ferramentas servem para facilitar a comunicação entre os usuários tornando-se eficientes no meio educativo.

A facilidade de expansão das informações resulta também na forma como o conteúdo é oferecido, muitas instituições utilizam o Facebook como um potencializador de informações educacionais. Muitos professores podem criar páginas e postar conteúdos sobre determinado assunto.

Especialistas alertam que as redes sociais são ferramentas frequentemente utilizadas por instituições que vendem seus cursos *online* e/ou presencial, ou por profissionais que dominam conteúdos e tendem a divulgar seus conhecimentos. Através dessas plataformas eles fornecem dicas rápidas onde o aluno tende a receber a informação, porém não é necessário discutir e refletir sobre o conteúdo, a ideia principal é que o usuário coloque em prática.

Outra rede social muito utilizada para dicas rápidas onde qualquer pessoa pode ter acesso mesmo sem ter uma conta registrada é o Twitter. Rufino (2009, p. 10) define Twitter como “uma espécie de SMS – Short Message Service, Serviço de Mensagens Curtas, utilizado nos celulares – em rede. Este serviço permite que os usuários escrevam até 140 caracteres por vez, é um recurso para troca de informações, onde a característica fundamental é a comunicação por mensagens curtas”.

a publicação de informações, embora que em mensagens curtas, no Twitter acontece muito rápido, talvez este seja um dos pontos que expliquem seu sucesso. Neste ambiente, os fatos e notícias estão disponíveis em tempo real. Mesmo que o número de caracteres seja limitado, é possível inserir links de sites com as notícias na íntegra, caso o link para o site seja muito extenso, ultrapassando o limite de caracteres, há ferramentas disponíveis na internet para a redução de links. (RUFINO, 2009, p. 11).

Todos esses recursos servem para as instituições de ensino se autodivulgarem (*marketing*) e para fornecer informações e orientações, assim como o Facebook. O professor

pode fazer uso dessas ferramentas a fim de explicar sucintamente conteúdos, responder dúvidas ou simplesmente *retuitar*⁶ conteúdos sobre temas diversos ou específicos.

A simplicidade dessa rede social faz com vários usuários que compreendam determinados conteúdos possam ajudar e divulgá-los para fins educativos, segue exemplo na figura abaixo.

Figura 3: Publicação de dicas de português de um usuário no Twitter.



Fonte: Adaptada pela autora.

Neste perfil têm várias publicações com dicas rápidas, de fácil acesso, de português. O perfil tem um público variado e dispõe-se a responder os questionamentos dos mesmos de forma rápida e prática. Para uso na educação regular deverá estar acompanhado de diferentes estratégias combinadas entre si e pautadas em um projeto pedagógico.

⁶ **Retuitar** é republicar em seu perfil para que seus seguidores também leiam um assunto que você leu.

O YouTube criado em 2005 também tem sido utilizado para fins educativos. Esta plataforma disponibiliza aos usuários que tenha conta Gmail uma grande opção de visualizações e *uploads*⁷ de vídeos. Todos os usuários podem visualizar e enviar vídeos independentemente do tema. Muitas instituições de ensino a usam para disponibilizar vídeos sobre determinados conteúdos onde o estudante pode visitar sempre que necessário e caso tenha dúvidas pode comentar e o professor pode ajudá-lo. O YouTube oferece transmissão simultânea, ao mesmo tempo que o professor explica o conteúdo o estudante comenta sua dúvida e em poucos instantes pode ser sanada. Esta plataforma é uma das mais utilizadas pelas instituições, pois é uma plataforma com muita visibilidade e que pode ser migrada para outras plataformas de ensino.

Este recurso facilita a comunicação entre o professor e o estudante, porém nos remete a sala de aula física, onde o docente explica o conteúdo, o aluno escuta e apenas com o surgimento de dúvidas os dois entram em contato. O estudante consegue dialogar com o professor, porém o mesmo tende a seguir o roteiro da sua aula tradicionalmente. Mesmo com esse método enraizado é importante frisar que com esses avanços tecnológicos é possível que muitos conteúdos fiquem disponíveis para o público e os mesmos podem sondar quais são os melhores para suas necessidades - a instituição de ensino no caso o usuário que opta pela permanência ou não do conteúdo no site. O estudante pode buscar vídeos sobre os diversos temas ou vários vídeos sobre o mesmo tema, se autodirecionando e facilitando a sua compreensão.

Com a chegada dos *Smartphones*⁸ e o desenvolvimento de inúmeros Aplicativos⁹ simples de manuseá-los é possível que muitas pessoas possam acessar informações de forma prática, rápida e eficiente. Há uma gama muito extensa de aplicativos criados para os diversos públicos. Aplicativos que vão desde estilo de vida até sobre informações sobre conteúdos criados a fim de facilitar o acesso dos alunos otimizando tempo.

⁷ Upload é o ato de enviar uma informação, gerar um arquivo, para um computador remoto.

⁸ Smartphone é um telefone celular, e significa telefone inteligente, em português, e é um termo de origem inglesa. O smartphone é um celular com tecnologias avançadas, o que inclui programas executados um sistema operacional, equivalente aos computadores.

⁹ Aplicativo programa de computador que tem por objetivo ajudar o seu usuário a desempenhar uma tarefa específica, em geral ligada a processamento de dados. Sua natureza é diferente de outros tipos de software, como sistemas operacionais e ferramentas a eles ligadas, jogos e outros softwares lúdicos.

Diante de tantas TIC surgem com elas novas formas de aprender e se comunicar possibilitando a introdução de novas linguagens. Os alunos de hoje sabem lidar muito bem com as novas linguagens e, principalmente, com a digital, são os chamados Nativos Digitais, eles pensam e processam as informações bem diferentes das gerações anteriores. Nossos estudantes de hoje são todos “falantes nativos” da linguagem digital, dos computadores, vídeo games e internet (PRENSKY, 2001). Entretanto sabemos que nem todos os nascidos após a década de 90 em nosso país têm ou tiveram acesso de imediato às tecnologias digitais para ser considerados nativos digitais, nós não temos acesso igualitário, logo a data exata não pode determinar se o indivíduo é ou não nativo digital. E sim, a capacidade dele lidar com esses recursos.

Por ser adeptos das tecnologias digitais, os usuários passam a se comunicarem através da linguagem digital, logo o processo de aprendizagem mediante as TIC fica mais acessível e prático, os alunos são adeptos dessa linguagem, porém os professores, advindos da linguagem escrita onde era necessário ter o material impresso, físico, para estudar e memorizar tem dificuldades para lidar com a forma de aprender que os alunos exigem (tem necessidade) e com as inúmeras possibilidades de acesso com as TIC.

Os professores e usuários imigrantes digitais (nascidos antes da década de 90) além de ter que aprender essas novas linguagens, formas de se expressar, tem que aprender a trabalhar de forma cooperativa. Uma vez que ele não é mais o detentor do saber, pois os que os alunos precisam saber (conteúdos) estão disponíveis nas mais variadas plataformas de ensino e comunicação na internet, no ambiente virtual ou presencial/virtual, o professor passa a ser um mediador, ajuda a conduzi-lo para as informações mais confiáveis e coerentes. Segundo Prensky (2001),

Os professores de hoje têm que aprender a se comunicar na língua e estilo de seus estudantes. Isto não significa mudar o significado do que é importante, ou das boas habilidades de pensamento. Mas isso significa ir mais rápido, menos passo-a-passo, mais em paralelo, com mais acesso aleatório, entre outras coisas. (PRENSKY, 2001).

A metodologia adotada em sala de aula é de suma importância para o aprendizado desses Nativos Digitais, uma vez que eles não querem ou não fazem mais uso da escrita manual com tanta frequência, e sim com os “dois polegares” na maior parte do seu tempo,

estão sempre conectados a uma ou mais telas onde passam diversas informações sobre os mais variados assuntos e ainda assim conseguem captar informações de ambas as fontes.

Os Nativos Digitais estão acostumados a receber informações muito rapidamente e interagir com elas, com essas possibilidades os mesmos são capazes de fornecer informações sobre qualquer assunto sem que haja, necessariamente, uma base de conhecimentos sólida.

Os mesmos prezam pelo processamento da realização de múltiplas tarefas. Os Nativos Digitais tem necessidade de aprender através de hipertextos e ter como fonte de aprendizado não apenas o papel. Quanto mais interativa as ferramentas utilizadas mais atrativo se torna o conteúdo. Os nativos digitais têm capacidades e habilidades que não são desenvolvidas na escola e que precisam estar ancoradas em projetos pedagógicos consistentes e integrados aos fins da educação.

CAPÍTULO III

AUTONOMIA DO ESTUDANTE NA EAD

Nesse capítulo busca-se refletir sobre a autonomia do estudante. Segundo autores como Pretti (2001) e Arcúrio (2008) a autonomia é uma conquista e se consolida com a maturidade, o crescimento e na convivência o que nos leva a deduzir que se trata de um processo que vai sendo construindo diante das oportunidades de exercício da aprendizagem.

Para estes especialistas cada indivíduo tem formas preferenciais de aprendizagens que são consolidadas, paulatinamente, ao longo de seu processo escolar. E, para que o aprendiz construa sua autonomia processualmente, estratégias e metodologias diversificadas podem oportunizar e viabilizar a aprendizagem.

Segundo Zatti (2007) como a autonomia é “condição”, como ela se dá no mundo e não apenas na consciência dos sujeitos, sua construção envolve dois aspectos: o poder de determinar a própria lei e também o poder ou capacidade de realizar. O primeiro aspecto está ligado à liberdade e ao poder de conceber, fantasiar, imaginar, decidir, e o segundo ao poder ou capacidade de fazer. **Para que haja autonomia os dois aspectos devem estar presentes, e o pensar autônomo precisa ser também fazer autônomo (grifo nosso)** O fazer não acontece fora do mundo, portanto está cerceado pelas leis naturais, pelas leis civis, pelas convenções sociais, pelos outros etc., ou seja, a autonomia é limitada por condicionamentos, não é absoluta. Dessa forma, autonomia jamais pode ser confundida com autossuficiência.

Zatti (2007) em seu estudo sobre autonomia e educação em Kant e Paulo Freire reforça que Freire (2000) propõe uma pedagogia da autonomia na medida em que sua proposta está “fundada na ética, no respeito à dignidade e à própria autonomia do educando”. Assim o pesquisador opta por usar a expressão “educação para a autonomia” com o objetivo de enfatizar que a autonomia deve ser conquistada, construída a partir das decisões, das vivências, da própria liberdade. Ou seja, embora a autonomia seja um atributo humano essencial, na medida em que está vinculada à ideia de dignidade, defende-se que ninguém é espontaneamente autônomo, ela é uma conquista que deve ser realizada. E a educação deve proporcionar contextos formativos que sejam adequados para que os educandos possam se fazer autônomos.

No caso do uso das TIC segundo Arcúrio (2008), são vários componentes como áudio, vídeo, textos escritos, que podem favorecer o desenvolvimento do sujeito enquanto ser ativo no processo de construção do conhecimento. Além disso, há os hipertextos, a possibilidades de debates, e conferências, fóruns entre outros que podem facilitar e enriquecer o desenvolvimento intelectual do usuário.

A autonomia na aprendizagem requer disciplina, decisão, organização, persistência, motivação, avaliação e responsabilidade. No que tange à educação a distância, ser um estudante autônomo é posicionar-se enquanto aprendiz. Nesse sentido, chama a atenção para a dimensão afetiva do indivíduo, já que o sucesso do processo educacional está intrinsecamente relacionado com a percepção dos resultados advindos do esforço e da autodeterminação, além de fortalecer sua autoconfiança, pois aprender autonomamente desfocaliza a visão passiva do educando.

José Pedro Cerdeira (*apud* PRETI, 2005, p.10), ao tratar desta temática infere: “Quando um estudante recebe informações que o levam a pensar que o seu sucesso se justifica pela conjugação das suas capacidades com dispêndio de esforço este desenvolve a sua percepção de autoeficácia, melhora a qualidade de sua execução e, de acordo ainda com a teoria cognitivo-social, eleva o seu estado de motivação”. O estudante autônomo pode aprimorar suas potencialidades cognitivas por intermédio de um planejamento rotineiro e eficaz e, quando necessário, flexível para o estudo.

A modalidade a distância pode contribuir para gerar autonomia. Além de gerador de autonomia e o conhecimento há a possibilidade de criação e recriação deste conteúdo ampliado com o uso das TIC. No que diz respeito ao papel do educador na educação a distância, sem prejuízo da autonomia, sabe-se que este deve mediar o processo de ensino aprendizagem, oferecendo métodos e técnicas que visam facilitar a construção do conhecimento.

A prática docente pode e deve utilizar-se de várias estratégias de aprendizagens com o intuito de perpetuar a motivação para o ensino e alcançar a excelência cognitiva do estudante. Na modalidade a distância vale ressaltar o perfil dos estudantes que apresentam características semelhantes adquiridas ao longo da vida. Para Pretti (2000, p. 128) estes estudantes apontam características comuns; ser autodiretivo (o que facilita sua adaptação ao estudo independente, sua autoformação); ser possuidor de uma rica experiência (que pode e deve ser aproveitada

como base para a construção de novos conhecimentos) e; busca na aprendizagem uma orientação mais prática, voltada para suas necessidades mais imediatas.

Belloni (2009) retrata o perfil dos alunos de EaD como sujeitos muito parecidos, a maioria são adultos com idade entre 25 a 40 anos, que trabalham e estudam em tempo parcial, encaixam os estudos em um determinado momento do seu dia para estudar. Boa parte deles passam muito tempo sem frequentar uma sala de aula e suas experiências educativas não foram tão positivas, porém é necessário que o aluno de EaD seja maduro e motivado o suficiente para autorregular-se e tenha o mínimo de habilidades de estudos.

Ao pensarmos no perfil do estudante de EaD é comum termos a ideia de que se trata de alguém solitário em companhia dos seus livros e/ou na frente do computador ao som do silêncio, na tarde da noite estudando sobre as questões postas no AVA, *moodle* etc.

Assim sendo, mediante as inúmeras oportunidades oferecidas pelas instituições fica difícil presumir quais são as dificuldades de um estudante de EaD, porém a realidade está posta e há necessidade de saber lidar com essas escolhas. Muitas instituições oferecem os recursos para o processo autoformativo dos aprendizes (material didático, tutoria, avaliação e meios de comunicação), entretanto esse processo é composto apenas de recursos físicos e secundários.

Em primeiro instante o estudante deve ser apoiado para reconhecer-se como um sujeito autônomo e as estratégias, conteúdos e metodologias devem favorecer a construção da autonomia.

A autonomia pode ser percebida e compreendida nos mais variados âmbitos da nossa vida, porém vamos considerar a importância e como se constrói no processo de aprendizagem. Preti (2000) ressalta o significado de autonomia levando em consideração dois aspectos inseparáveis, o político e pedagógico.

Em sua etimologia, autonomia vem do grego, resultado da composição do pronome reflexivo, com posição atributiva, autós (próprio, a si mesmo) com o substantivo nomos (lei, norma, regra). Para os gregos, significava a capacidade de cada cidade se autogovernar, de elaborar seus preceitos, suas leis, dos cidadãos decidirem o que fazer. Era o pleno direito à liberdade política e econômica. Cada cidade um estado, um estado democrático. Por outro lado significava a recusa à subjugação a um rei, a um tirano, a grupos oligárquicos e a afirmação do ser-cidadão e a negação do ser-escravo. Era uma qualidade inerente ao ser cidadão. Autonomia, pois, rima com democracia, com cidadania. [...]

Na relação pedagógica, significa, de um lado, reconhecer no outro sua capacidade de ser, de participar, de ter o que oferecer, de decidir, de não desqualificá-lo, pois, a educação é um ato e liberdade e de compartilhamento. E, nesse sentido, ela revela sua estreita e indissociável ligação com político. [...]

Por outro lado, significa a capacidade que o sujeito tem de “tomar para si” sua própria formação, seus objetivos e fins; isto é, tornar-se sujeito e objeto de formação para si mesmo. (PRETI, 2000, p. 130/131).

Preti ressalta que muitos estudantes em busca de formação continuada geralmente vêm de um sistema formal, onde não é estimulada a autonomia, a escola não é atraente, tampouco desperta a criatividade, e se baseia, quase sempre, no paradigma da heteroformação.

Heteroformação, no sentido da formação “imposta” pelo “outro”, de fora para dentro, de alguém ensinando e o outro aprendendo, de alguém falando (sujeito) e o outro escutando (objeto), de uma educação “bancária”, no sentido Freiriano. O “outro”, pelo contrário, é parte constitutiva da relação, tornando-se construtivo e formativo quando coloca-se como participante do processo, não “impositivo”. (PRETI, 2000, p.127).

Na educação e na modalidade EaD é necessário termos indivíduos estimulados a serem autônomos, pois tem que aprender a tomar decisões cabíveis sobre as mais variadas situações postas durante o seu processo de formação individual. Esse processo faz parte do desenvolvimento da aprendizagem autônoma. No entanto, sabe-se que estudantes advindos do ensino presencial formal têm mais dificuldades e, portanto, será sempre um desafio para professores e estudantes. Segundo Belloni (2009),

Um processo de ensino e aprendizagem centrado no aprendente, cujas experiências são aproveitadas como recurso, e no qual o professor deve assumir-se como recurso do aprendente, considerando como um ser autônomo, gestor de seu próprio processo de aprendizagem, capaz de autodirigir e autorregular este processo. (BELLONI, 2009 p. 39).

Estimular a autonomia do estudante vai além de uma aprendizagem individualizada e reclusa. O estudante deverá ser induzido a ser criativo e capaz de gerenciar seu próprio tempo, uma vez que esse é um dos motivos mais relevantes para a escolha da EaD como forma de estudar.

A construção da autonomia não é um processo presente no nosso sistema formal de educação e a maioria dos estudantes não são preparados para serem autônomos e detentores

do próprio saber, pois estão sempre sendo guiados por alguém que decide qual o melhor caminho para se percorrer, qual melhor livro deve-se ler, qual é a melhor forma de se fazer os exercícios, a melhor forma que se deve pensar etc.

Na educação a distância, a ausência de todas essas indicações deixa o estudante fragilizado e conseqüentemente desmotivado para dar continuidade ao curso. A ideia de que o estudante deve chegar preparado na EaD faz com que muitos se decepcionem ao entrar em contato, pois

O aprendente autoatualizado é um mito, e muitos estudantes encontram dificuldades para responder às exigências de autonomia em sua aprendizagem, dificuldades de gestão do tempo, de planejamento e de autodireção colocadas pela aprendizagem autônoma. Muitos se acham despreparados, têm problemas de motivação, tendem a se culpar pelos insucessos e têm dificuldades de automotivação. (BELLONI, 2009, p. 45).

Conforme a discussão de Preti (2000) entende-se que a autonomia está relacionada ao próprio indivíduo, à sua capacidade de buscar por si mesmo, sem uma dependência explícita de outrem. Neste aspecto reconhecer a “autonomia” no processo de ensino e de aprendizagem, significa entender que o outro é independente, capaz de pesquisar sozinho e que o professor e/ou tutor é o mediador desse processo de aprendizagem.

É imprescindível considerar as experiências do estudante durante o processo de formação até a sua chegada à EaD, pois elas refletem como o mesmo lida com o “estudar sozinho”, com a capacidade de apreender conteúdos, como gerencia seu tempo destinado aos estudos, a forma como se integra ao sistema e a metodologia adotada pelas instituições de ensino a distância.

É compreensível quando o aluno chega à EaD fique tão perdido em relação como funciona tal modalidade, são muitas decisões a ser tomadas e sem que haja muitas vezes orientações de quais caminhos devem seguir e como segui-los, segundo Silva (2004)

O que se percebe é o grau de dependência dos alunos, em virtude do modelo que tem recebido no lar, no meio social de sua convivência e chegando até as Instituições de Ensino onde são dadas poucas oportunidades de decidir, tornando o indivíduo dependente e com características marcantes de meros reprodutores, e no ensino a distância isso precisa ser repensado e imediatamente modificado. (SILVA, 2004, p. 08)

O estudante visto como sujeito ativo será capaz de realizar sua própria aprendizagem, buscando informações a respeito dos conteúdos, discutindo nos fóruns e nas plataformas disponíveis, colocando-se à frente de seus ideais e colaborando na aprendizagem dos outros estudantes uma vez que estudar a distância não significa necessariamente que estudará sozinho.

As instituições de ensino também devem observar esses fatores, conhecendo, considerando e estando atentas às condições de estudos desses estudantes a fim de promoverem metodologias capazes de descomplicar a EaD e torná-la mais acessíveis em termos de conteúdos e possibilitando uma construção de conhecimento e não apenas técnica.

Boa parte das instituições adotam metodologias no qual o professor não acompanha o estudante durante seu processo de aprendizagem e o aprendiz sozinho fica responsável pela sua aprendizagem, há uma tendência em prevalente, ainda em curso na EaD, de considerar o estudante como matéria-prima de um processo industrial onde o professor é o trabalhador e a tecnologia educacional é a ferramenta. Neste modelo, o currículo funciona como o plano de modelagem do produto, que é o aluno educado.

Na EaD existe a separação física entre o professor e o estudante o que não deve ser impeditivo para o diálogo. A falta de contato e interação (seja presencial ou a distância) implica diretamente em como o estudante constrói suas estratégias de aprendizagem. O diálogo não é só importante para tirar dúvidas, mas para expor opiniões, ideias e é de suma importância para criar vínculos afetivos podendo assim construir a autoconfiança e a motivação do estudante.

As instituições devem ser cuidadosas ao oferecer seus serviços educacionais e é notório que o *marketing* utilizado pela maioria influencia demasiadamente na decisão dos estudantes, uma vez que prometem inúmeras possibilidades de realizações pessoais e profissionais. A maioria da população, principalmente no Brasil não sabe discernir entre a publicidade que percebe o estudante para além de números e o simples desejo de “ganhar dinheiro” às custas da ignorância da grande maioria.

Os estudantes devem buscar instituições que forneçam informações claras, precisas e honestas sobre as ofertas de cursos, verificar as estruturas físicas e tecnológicas disponibilizadas, a existência de preparação e nivelamento para aqueles que necessitam acompanhamento pedagógico, bons quadros docentes, conteúdo de qualidade. Serviços

eficientes de informação e de orientação são básicos para assegurar o ingresso e a permanência do estudante no sistema. (BELLONI, 2009, p.46)

Outro aspecto a ser considerado, nesta relação entre EaD com o exercício da autonomia é a oportunidade presente neste tipo de curso para o estudante que quer dar continuidade ao seu processo de aprendizagem com uma formação contínua possibilitando melhoria na sua formação e capacitação para o mercado de trabalho. Além disso, como meio ou forma de refletir sobre questões do cotidiano, por exemplo. Nessas iniciativas em geral, o público já possui iniciativas e a cultura de buscar informações que complementem sua área de interesse.

Silva (2004, p.02) destaca que ao identificar qual a função da educação, poderemos, assim, perceber o seu real papel, pois cabe à educação propiciar ao educando, independente de modalidade de educação:

1. Aquisição de consciência crítica, criativa, participativa, questionadora.
2. Formação sólida que assegure:
 - 2.1. Dominar conteúdos;
 - 2.2. Compreender os princípios básicos que fundamentam o ensino numa visão globalizada da cultura;
 - 2.3. Apresentar referências teóricas para análise, interpretação da realidade.
3. Ação educativa capaz de vincular teoria e prática, voltada para a percepção das relações entre os contextos sócio-econômico-político e cultural.

Ao reconhecer tais funções fica mais fácil compreender a verdadeira importância da relação do professor e o estudante e ambos podem trabalhar buscando alcançar os objetivos também de forma individualizada. A cooperação e colaboração entre o estudante e docentes e os conteúdos disponibilizados é consequência de uma troca de interesses no qual se discute sobre determinados assuntos, mas de forma que cada um agregue conhecimento um ao outro e não simplesmente os deposite como forma de memorização.

Na EaD as novas possibilidades de se adquirir conhecimentos, representa o desafio de se autogerenciar e muitos docentes e discentes ficam com receio de como lidar com essa nova forma de aprender. Muitos ficam perturbados pelo conflito que isto cria com a visão do estudo como sinônimo de isolamento, quietude e espaço transitório. Esses receios podem ser minimizados com um planejamento pedagógico adequado ao perfil dos estudantes.

No planejamento do ensino a comparação do processo e dos resultados que envolvem os estudantes, deve ser observado levando em conta qual caminho o outro percorreu até conseguir determinado resultado. Para tanto, deve-se na EaD proporcionar retorno imediato de informações acerca do processo educacional do estudante, seus avanços e retrocessos de forma a apoiar o seu desenvolvimento. Também desta forma, estaremos incentivando a autonomia do estudante.

Um outro desafio é mudar o “modus operandi” de muitos professores em sala de aula. Os professores às vezes são autoritários e determinam como os alunos devem aprender e como devem reproduzir ideias. O papel do educador é preparar o aluno para o exercício da cidadania e realizar opções conscientes na vida. No Ensino a Distância o professor precisa perceber as potencialidades desta modalidade de ensino sem fazer paralelos com o ensino presencial, ampliando sua performance em relação ao ensino.

Na EaD, as estratégias de ensino a ser seguidas são diferentes do ensino presencial formal. Os estudantes tem de saber lidar com questões como o tempo suficiente para se organizarem e fazer as melhores escolhas para se dedicarem ao curso. Além disso, a liberdade temporal pode fazer com que o estudante não acostumado com práticas autônomas de ensino e aprendizagem se percam e tenham dificuldades para se organizar. Gottardi (2015) afirma que

Devido à flexibilidade de tempo e espaço, nessa modalidade, alunos necessitam empenhar-se disciplinadamente na definição de horários fixos de estudo em casa e/ou no trabalho, sendo-lhes disponibilizado um sistema de recursos materiais, tecnológicos e pedagógicos, a fim de proporcionar suporte nos estudos. Como na modalidade ocorre distanciamento físico entre professor e aluno, é preciso automotivação e disciplina, além de incentivo e investimento de professores e tutores. (GOTTARDI, 2015, p. 110/111)

Partindo da premissa de que o estudante de EaD pode ser autônomo em sua aprendizagem e tem dificuldades para criar esse processo, faz-se necessário a elaboração de uma rotina de estudos que seja capaz de abranger todas as necessidades de um estudante. Para isso é necessário o estímulo à criação do hábito de estudos, uma rotina onde o mesmo se sinta confortável e capaz de realizar as atividades propostas pelo professor de forma que possa expandir seus conhecimentos e desmistificando a ideia de que é necessário aprender somente o que é previsto na ementa. O estudante deve desenvolver sua capacidade de ir além do que é proposto e trazer os conteúdos para sua realidade.

O hábito de estudar requer disciplina, porém não se adquire o mesmo de um momento para o outro, o estudante de EaD acostumado ao perfil heterônomo provavelmente terá mais dificuldade de estudar. O estudante conduzido por toda uma vida escolar heterônoma terá que deixar de uma hora para outra de ter um norteador (professor) que diz como ele deve realizar suas atividades e passa a lidar com todas as suas atividades diante de uma tela onde tem apenas as informações do que se deve fazer. Essa mudança de relação com o aprender acaba causando grandes impactos, muitas vezes negativos, o estudante que não é habituado a estudar em casa, pode passar por grandes sofrimentos e conseqüentemente desiste do curso ou opta por concluir somente tendo como objetivo a diplomação.

A ideia de criar hábitos de estudos nos remete ao modo como devemos desenvolver rotinas para reaprender a estudar. Também exigirá por parte dos professores o envolvimento e conhecimento necessário para criar estratégias de ensino e aprendizagem que favoreçam a construção da autonomia.

O estudante autônomo é capaz de detectar a própria fragilidade a respeito de algum conteúdo e buscar conhecimento por conta própria, criando uma independência do professor. Assim, a função do professor passa a ser de professor formador, que orienta o estudo e a aprendizagem, dá apoio psicossocial ao estudante, ensina a pesquisar, a processar a informação e a aprender; corresponde a função propriamente pedagógica do professor no ensino presencial. (BELLONI, 2009, p. 83).

Atualmente é fácil ter acesso aos mais diversos assuntos, principalmente através da internet. Sabe-se que o número de estudantes matriculados nas instituições que ofertam EaD é grande e tende a aumentar cada vez mais. Então, caberá ao estudante e o professor organizarem novos modos de aprender mediados pelas TIC que favoreçam a construção da autonomia. Ao criar ideias sobre determinado assunto, é desejável que o estudante construa um material concreto, escreva sobre o que foi estudado, compartilhe e debata sobre, pois essa prática facilita o acompanhamento tanto para o professor quanto para o estudante de modo a usufruir da autonomia de forma plena.

Para concluir voltamos a Pretti (2010) “a autonomia, na relação pedagógica, significa, de um lado, reconhecer no outro sua capacidade de ser, de participar, de ter o que oferecer, de decidir, de não desqualificá-lo, pois, a educação é um ato e liberdade e de compartilhamento. E, nesse sentido, ela revela sua estreita e indissociável ligação com político [...]”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se neste trabalho refletir sobre a autonomia do estudante na EaD. A princípio, compreendemos que a Educação a Distância é uma modalidade de ensino, uma metodologia e que se trata de educação. A EaD é amparada por legislações que apoiam as instituições que ofertam cursos a distância. O uso de TIC é inerente as ofertas de cursos nesta modalidade. Pressupõe profissionais qualificados, políticas de acesso, sucesso e permanência do estudante, avaliações internas e externas compatíveis, materiais didáticos de qualidade visando a melhor qualidade do processo educacional.

Com o avanço das tecnologias e com as facilidades de acesso às informações notamos que muitas empresas aproveitam para divulgar suas ofertas de ensino a distância, colocando em destaque a evolução tecnológica e conseqüentemente a autonomia dos seus estudantes para realizar uma boa graduação ou o curso que se deseja já que a modalidade é capaz de abarcar os mais variados níveis de educação. Entretanto, estudar a distância não é tão simples quanto parece e as dificuldades de ensino e aprendizagem são responsáveis pelos altos índices de abandono. Além disso, há ofertas cuja qualidade educacional é questionável gerando preconceito e desprestígio junto à sociedade em geral.

Ressaltamos que apesar de muitas empresas de educação transformarem a EaD em um negócio de mercado, é possível realizar uma educação de qualidade. Para isso, devemos ter consciência de que educação não é mercadoria que pode ser ofertada por qualquer empresa denominada de instituição educacional. Para tanto, é preciso que os órgãos de controle avaliem a oferta de cursos desta natureza.

A pesquisa demonstrou a importância das TIC para a educação demonstrando que apoiadas num projeto educacional coerente e consistente são capazes de alcançar um grande número de estudantes com qualidade pedagógica e de conteúdo. Constata-se que as TIC são muito utilizadas na educação a distância e estão em constante aperfeiçoamento podendo ser aproveitadas de diversas formas a fim de facilitar a construção do conhecimento problematizando e contextualizando o saber.

Inicialmente as TIC eram utilizadas como ferramentas tecnológicas cujo conceito foi sendo aprimorado integrando interação e interatividade na relação com os artefatos técnicos.

Cursos a distância para a formação dos profissionais da educação precisa estar acompanhado de objetivos pedagógicos alicerçados em políticas públicas educacionais coerentes às condições de estudos e resultados de aprendizagem. As TIC não só facilitam o acesso as informações como também são colaboradores que favorecem o desenvolvimento do ser humano enquanto sujeito ativo no processo de construção do conhecimento.

Constatou-se que autonomia não é uma característica nata de um sujeito, e sim um processo, uma conquista que se consolida com a maturidade, o crescimento e na convivência, processo que se constrói diante das oportunidades de exercício da aprendizagem. A autonomia na EaD muitas vezes é tratada como algo “palpável” adquirida automaticamente mediante a matrícula em um curso a distância. Entretanto constatamos que a autonomia por se tratar de um processo, deve respeitar a forma de aprendizagem de cada sujeito sendo construída mediante propostas pedagógicas que desafiem o estudante a aprender.

A construção da autonomia na aprendizagem requer decisão tanto do estudante quanto do docente, disciplina, organização, persistência, motivação, avaliação e responsabilidade qualidades que, mediante atividades de aprendizagem coerentes podem fazer a diferença no processo de ensino e aprendizagem.

Na EaD é importante chamar a atenção para o aspecto afetivo do indivíduo, uma vez que os bons resultados no processo educacional estão relacionados com o esforço e a autodeterminação, gerando o fortalecimento da autoconfiança desfocalizando a visão passiva do aluno. A prática docente pode e deve utilizar-se de várias estratégias de aprendizagens com o intuito de perpetuar a motivação para o ensino e alcançar a aprendizagem do estudante.

Destacamos também a importância de estimular a autonomia do estudante que vai além de uma aprendizagem individualizada e reclusa. O estudante deverá ser induzido a ser criativo e capaz de gerenciar seu próprio tempo, uma vez que esse é um dos motivos mais relevantes para a escolha da EaD como forma de estudar.

A pesquisa reforça o fato de que autonomia está relacionada às características do próprio indivíduo à sua capacidade de buscar por si mesmo o aprendizado, a motivação para estudar além do interesse e necessidade por formação. Neste aspecto, reconhecer a autonomia no processo de ensino e aprendizagem, significa entender que o outro é independente, capaz de pesquisar sozinho e que o professor e/ou tutor é o mediador desse processo de aprendizagem. Sem esse auxílio o estudante corre grandes riscos de se sentir fragilizado, pois

a maioria dos estudantes da EaD são advindos de sistemas de ensino onde o professor é o norteador para as tomadas de decisões dos estudantes.

Após a realização desse estudo percebemos que é necessário continuar pesquisando sobre a construção da autonomia do estudante na educação em geral e na EaD de forma que possamos compreender e reforçar sua importância para a aprendizagem. Refletir sobre a construção e desenvolvimento da autonomia nos mostrou a importância para o desenvolvimento educacional.

Importante também frisarmos que esta pesquisa é uma pequena parte de um estudo que precisa ser ampliado e aprofundado com pesquisas e análises para subsidiar a construção de uma educação de qualidade – seja presencial ou a distância.

PERSPECTIVAS FUTURAS

E por fim, conclui mais uma etapa importante para minha vida. A graduação é apenas um degrau diante das inúmeras possibilidades que virão. A princípio pretendo realizar uma pós-graduação no campo das TIC na educação, pois foi a área na qual mais me identifiquei no decorrer do curso.

Após esta etapa, pretendo continuar em busca de conhecimentos e desenvolvendo estudos que beneficie a educação como um todo e colocando-os em prática, dando continuidade pela luta de uma educação de qualidade, independente da modalidade e dos sujeitos que serão contemplados.

REFERÊNCIAS

ALTOÉ, Anair; FUGIMOTO, Sonia Maria Andreto. **Computador na Educação e os desafios educacionais**. 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1919_1044.pdf> Acesso em 25 de Abril de 2017.

ANDRELO, Roseane. **O rádio na educação brasileira**. Revista HISTEDBR On-line, v. 12, n. 47, p. 139-146, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/134967>>. Acesso em 18 de Abril de 2017

ARCÚRIO, Michelle S. F. **Autonomia do aprendiz na educação a distância**. 2008. Disponível em: <http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Introducao_EaD/material_didatico/Autonomia%20do%20aprendiz%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20a%20dist%C3%A2ncia.pdf> Acesso em 03 de Agosto de 2017.

Baseggio Karina Roberta; MUNIZ Eray Proença. **Autonomia do aluno de EAD no processo de ensino e de aprendizagem**. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2531/1646>> Acesso em 03 de Julho de 2017.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=BciuHdHIHPwC&pg=PA3&hl=pt-br&source=gbs_toc_r&cad=3#v=onepage&q&f=false> Acesso em 19 de Junho de 2017

BELLONI, Maria Luiza. **Ensaio sobre a educação a distância no Brasil**. 2002. Disponível em: <<http://ltc-EaD.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/belloni2002.pdf>> Acesso em 17 de Maio de 2017.

CARVALHO, Carmen Maria Cavalcante Nogueira de; RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. 2012. **O desenvolvimento da autonomia no processo de aprendizagem em Educação a Distância (EAD)**. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/raEaD/article/view/2979/2233>>. Acesso em 09 de Junho de 2017.

DANTAS, Tiago. **“Orkut”**; Brasil Escola. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/informatica/orkut.htm>>. Acesso em 28 de maio de 2017.

DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm> Acesso em 18 de setembro de 2017.

BOCCHINI, Bruno. EBC – Agencia Brasil, **Pesquisa mostra que 58% da população brasileira usam a internet**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-09/pesquisa-mostra-que-58-da-populacao-brasileira-usam-internet>> Acesso em 04 de Maio de 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GERHARDAT, Tatiana Engel; SILVEIRA Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**, Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <http://www.lti.pro.br/userfiles/downloads/13_Livro_Metodos_de_Pesquisa.pdf> Acesso em 21 de Abril de 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOTTARDI, Mônica de Lourdes. **A autonomia na aprendizagem em educação a distância: competência a ser desenvolvida pelo aluno**, 2015. Disponível em: <http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08_A_AUTONOMIA_NA_APRENDIZAGEM.pdf> Acesso em 22 de Abril de 2017.

LAPA, Andrea; PRETTO, Luca. **Educação a distância e precarização do trabalho docente**. Brasília, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5569/1/1792-7441-1-PB.pdf>> Acesso em 14 Abril de 2017.

MATTAR, João. **Web 2.0 e redes sociais na educação a distância: cases no Brasil**, 2011; Disponível em: <https://www.educoas.org/portal/La_Educacion_Digital/laeducacion_145/studies/EyEP_mattar_ES.pdf> Acesso em 25 de Abril de 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf> Acesso em 22 de Abril de 2017.

MOORE, Michael G. KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância: sistema de Aprendizagem on-line**. 3ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. Disponível em <<http://www.faal.com.br/arquivos/portariaAVA.pdf>> Acesso em 18 de setembro de 2017.

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66441-pn-n11-2017-regulamentacao-ead-republicada-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192> Acesso em 18 de setembro de 2017.

PRENSKY, Marc. **Nativos Digitais, Imigrantes Digitais**. 2001. Disponível em: <http://www.colegiongeracao.com.br/novageracao/2_intencoes/nativos.pdf> Acesso em 02 de junho de 2017.

PRETI, Oreste. **Autonomia do aprendiz na educação a distância significados e dimensões**. Disponível em: <<http://lrc-EaD.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/obj14674.pdf>> Acesso em 14 de Maio de 2017.

PRETTO, Nelson De Luca. **Tecnologia e novas educações**. Salvador - Bahia – Brasil, 2005.

PRETTO, Nelson De Luca; PICANÇO, Alessandra de Assis. Capítulo “Reflexões sobre EAD: concepções de educação” (pag.31 a 56), no livro **Educação a Distância no contexto brasileiro: algumas experiências da UFBA**. Disponível em

<<http://www.proged.ufba.br/EaD/EAD%2031-56.pdf>> Acesso em 17 de Maio de 2017.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais de internet**. Porto Alegre: Meridional, 2009.

ROMÃO, E. S; OLIVEIRA, M. O. M. **Autonomia e dialogia na educação a distância: aproximações críticas**. 2010. Disponível em <http://educonse.com.br/2010/eixo_09/e9-35.pdf>. Acesso em 22 de junho de 2017.

RUFINO, Airtiane F. **Twitter: A Transformação na Comunicação e no Acesso às Informações**. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2009/resumos/R15-0542-1.pdf>> . Acesso em 27 de maio de 2017.

SERAFINI, Alessandra Menezes dos Santos. **A autonomia do aluno no contexto da Educação a Distância**. 2012. Disponível em <<http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2013/05/artigo-031.pdf>> Acesso em 03 de Maio de 2017.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Educação a distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem**. 2004. Disponível em <<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/012-TC-A2.htm>> Acesso em 23 de junho de 2017.

SOUZA; Lourivan Batista. **Educação Superior a Distância: O perfil do “Novo” Aluno Sanfranciscano**. 2012. Disponível em <http://seer.abed.net.br/edicoes/2012/artigo_02_v112012.pdf> Acesso em 15 de Maio de 2017.

TORRES, Cláudio. **A Bíblia do Marketing Digital**. 2 ed. São Paulo. Novatec 2009.

ZATTI, Vicente. **Autonomia e educação em Immanuel Kant e Paulo Freire; Porto Alegre: EDIPUCRS**, 2007. Disponível em <<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/autonomiaeducacao.pdf>> Acesso em 18 de setembro de 2017.

ANEXOS

DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017

Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados.

Art. 3º A criação, a organização, a oferta e o desenvolvimento de cursos a distância observarão a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 5º O polo de educação a distância é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

Parágrafo único. Os polos de educação a distância deverão manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso.

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, em articulação com os órgãos e as entidades a ele vinculados:

I - o credenciamento e o credenciamento de instituições de ensino dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital para a oferta de educação superior na modalidade a distância; e

II - a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância de instituições de ensino integrantes do sistema federal de ensino, respeitadas as prerrogativas de autonomia.

Art. 7º Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, organizarão e manterão abertos ao público os dados e atos referentes a:

I - credenciamento e credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade a distância;

II - autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na modalidade a distância; e

III - resultados dos processos de avaliação e de supervisão da educação na modalidade a distância.

CAPÍTULO II DA OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 8º Compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no âmbito da unidade federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância nos seguintes níveis e modalidades:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - educação de jovens e adultos; e

V - educação especial.

Art. 9º A oferta de ensino fundamental na modalidade a distância em situações emergenciais, previstas no § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, se refere a pessoas que:

I - estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;

II - se encontrem no exterior, por qualquer motivo;

III - vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial;

IV - sejam transferidas compulsoriamente para regiões de difícil acesso, incluídas as missões localizadas em regiões de fronteira; ou

V - estejam em situação de privação de liberdade.

Art. 10. A oferta de educação básica na modalidade a distância pelas instituições de ensino do sistema federal de ensino ocorrerá conforme a sua autonomia e nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III DA OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 11. As instituições de ensino superior privadas deverão solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ao Ministério da Educação.

§ 1º O credenciamento de que trata o **caput** considerará, para fins de avaliação, de regulação e de supervisão de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a sede da instituição de ensino acrescida dos endereços dos polos de educação a distância, quando previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

§ 2º É permitido o credenciamento de instituição de ensino superior exclusivamente para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação **lato sensu** na modalidade a distância.

§ 3º A oferta de curso de graduação é condição indispensável para a manutenção das prerrogativas do credenciamento de que trata o § 2º.

§ 4º As escolas de governo do sistema federal credenciadas pelo Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação **lato sensu** poderão ofertar seus cursos nas modalidades presencial e a distância.

§ 5º As escolas de governo dos sistemas estaduais e distrital deverão solicitar credenciamento ao Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação **lato sensu** na modalidade a distância.

Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo único. As instituições de ensino de que trata o **caput** ficarão sujeitas ao credenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação específica.

Art. 13. Os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação **in loco** na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

Parágrafo único. Os processos previstos no **caput** observarão, no que couber, a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior em geral, nos termos da legislação específica e das normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 14. As instituições de ensino credenciadas para a oferta de educação superior na modalidade a distância que detenham a prerrogativa de autonomia dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital independem de autorização para funcionamento de curso superior na modalidade a distância.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o **caput**, as instituições de ensino deverão informar o Ministério da Educação quando da oferta de curso superior na modalidade a distância, no prazo de sessenta dias, contado da data de criação do curso, para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento, nos termos da legislação específica.

Art. 15. Os cursos de pós graduação **lato sensu** na modalidade a distância poderão ter as atividades presenciais realizadas em locais distintos da sede ou dos polos de educação a distância.

Art. 16. A criação de polo de educação a distância, de competência da instituição de ensino credenciada para a oferta nesta modalidade, fica condicionada ao cumprimento dos parâmetros definidos pelo Ministério da Educação, de acordo com os resultados de avaliação institucional.

§ 1º As instituições de ensino deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao Ministério da Educação, nos termos a serem estabelecidos em regulamento.

§ 2º A extinção de polo de educação a distância deverá ser informada ao Ministério da Educação após o encerramento de todas as atividades educacionais, assegurados os direitos dos estudantes matriculados e da comunidade acadêmica.

Art. 17. Observado o disposto no art. 14, os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância, ofertados nos limites dos Estados e do Distrito Federal nos quais estejam sediadas as instituições de ensino dos sistemas estaduais e distrital, deverão tramitar nos órgãos competentes de âmbito estadual ou distrital, conforme o caso, aos quais caberá a supervisão das instituições de ensino.

Parágrafo único. Os cursos das instituições de ensino de que trata o **caput** cujas atividades presenciais forem realizadas fora do Estado da sede da instituição de ensino, estarão sujeitos à regulamentação do Ministério da Educação.

Art. 18. A oferta de programas de pós-graduação **stricto sensu** na modalidade a distância ficará condicionada à recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, observadas as diretrizes e os pareceres do Conselho Nacional de Educação.

Art. 19. A oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, na forma a ser estabelecida em regulamento e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes.

§ 1º A parceria de que trata o **caput** deverá ser formalizada em documento próprio, o qual conterá as obrigações das entidades parceiras e estabelecerá a responsabilidade exclusiva da instituição de ensino credenciada para educação a distância ofertante do curso quanto a:

I - prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria;

II - corpo docente;

III - tutores;

IV - material didático; e

V - expedição das titulações conferidas.

§ 2º O documento de formalização da parceria de que trata o §1º, ao qual deverá ser dada ampla divulgação, deverá ser elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional de cada instituição de ensino credenciada para educação a distância.

§ 3º A instituição de ensino credenciada para educação a distância deverá manter atualizadas junto ao Ministério da Educação as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, na forma a ser estabelecida em regulamento, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Os órgãos competentes dos sistemas de ensino poderão, motivadamente, realizar ações de monitoramento, de avaliação e de supervisão de cursos, polos ou instituições de ensino, observada a legislação em vigor e respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 21. O disposto neste Decreto não afasta as disposições específicas referentes aos sistemas públicos de educação a distância, à Universidade Aberta do Brasil e à Rede e-Tec Brasil.

Art. 22. Os atos de credenciamento para a oferta exclusiva de cursos de pós-graduação **lato sensu** na modalidade a distância concedidos a instituições de ensino superior

serão considerados também para fins de oferta de cursos de graduação nesta modalidade, dispensado novo credenciamento ou aditamento.

Art. 23. Os processos de credenciamento para oferta de educação a distância e de autorização de cursos a distância vinculados, em tramitação na data de publicação deste Decreto, cujas avaliações **in loco** na sede tenham sido concluídas, terão a fase de análise finalizada pela Secretaria competente no Ministério da Educação.

§ 1º Os processos de autorização de cursos a distância vinculados de que trata o **caput** protocolados por instituições de ensino detentoras de autonomia, sem avaliação **in loco** realizada na sede, serão arquivados e a autorização ficará a cargo da instituição de ensino, após o credenciamento.

§ 2º Nos processos mencionados no **caput**, somente serão considerados para fins de credenciamento de polos de educação a distância os endereços nos quais a avaliação **in loco** tenha sido realizada, e aqueles não avaliados serão arquivados, sem prejuízo de sua posterior criação pela instituição de ensino, conforme o disposto no art. 16.

§ 3º O disposto no § 2º se aplica, no que couber, aos processos de aditamento de credenciamento de polos de educação a distância em tramitação na data de publicação deste Decreto.

§ 4º Eventuais valores de taxas recolhidas para avaliações não realizadas ficarão disponíveis para utilização em outros processos de avaliação referentes à mesma instituição de ensino.

§ 5º As instituições de ensino poderão optar pelo não arquivamento dos endereços não avaliados, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Art. 24. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005; e

II - o art. 1º do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
José Mendonça Bezerra Filho

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
DOU de 21/06/2017 (nº 117, Seção 1, pág. 9)

Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; na Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; e na Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, resolve:

CAPÍTULO I**DO CREDENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD**

Art. 1º - O funcionamento de Instituições de Educação Superior - IES para oferta de curso superior a distância depende de credenciamento específico pelo Ministério da Educação - MEC, nos termos do art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, e do Decreto nº 9.057, de 2017.

§ 1º - O credenciamento de que trata o *caput* permitirá a oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância.

§ 2º - É permitido o credenciamento de IES para oferta de cursos superiores a distância, sem o credenciamento para oferta de cursos presenciais.

§ 3º - A oferta regular de curso de graduação, independente da modalidade, é condição indispensável para manutenção do credenciamento.

Art. 2º - O credenciamento de que trata o art. 1º não se aplica às IES públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital, ainda não credenciadas para EaD, nos termos do art. 12 do Decreto nº 9.057, de 2017, estando sujeitas ao credenciamento pelo MEC em até cinco anos após o início da oferta do primeiro curso superior nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

§ 1º - As IES referidas no *caput*, que não possuem pedidos de credenciamento de EaD protocolados, deverão enviar ofício à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior - Seres solicitando a formalização do credenciamento para oferta de cursos superiores EaD no Cadastro e informando a data de início de funcionamento do primeiro curso nessa modalidade.

§ 2º - A Seres publicará portaria dando publicidade ao credenciamento de EaD, com o estabelecimento do prazo para credenciamento.

§ 3º - O credenciamento de EaD será refletido no Cadastro e- MEC e a IES deverá informar no prazo máximo de sessenta dias seu primeiro curso de EaD, em conformidade com o Art. 14 do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º - O credenciamento de escolas de governo do sistema federal pelo Ministério da Educação - MEC permite a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* presencial e a distância.

Art. 4º - A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância por escolas de governo dos sistemas estaduais e distrital depende de credenciamento pelo MEC.

Art. 5º - As avaliações *in loco* nos processos de EaD serão concentradas no endereço sede da IES.

§ 1º - A avaliação *in loco* no endereço sede da IES visará à verificação da existência e adequação de metodologias, infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no PDI e no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

§ 2º - Durante a avaliação *in loco* no endereço sede, as verificações citadas no § 1º também devem ser realizadas, por meio documental ou com a utilização de recursos tecnológicos disponibilizados pelas IES, para os Polos de EaD previstos no PDI e nos PPC, e os ambientes profissionais utilizados para estágio supervisionado e atividades presenciais.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO, DA OFERTA E DO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS A DISTÂNCIA

Art. 6º - A criação de cursos superiores a distância, restrita às IES devidamente credenciadas para esta modalidade, é condicionada à emissão de:

I - ato próprio pelas IES detentoras de prerrogativas de autonomia, respeitado o disposto no Decreto nº 5.773, de 2006, e suas alterações;

II - autorização, pela Seres de curso de IES pertencentes ao sistema federal de ensino não detentoras de prerrogativas de autonomia;

III - autorização, pelo órgão competente, de curso de IES pertencentes aos sistemas de ensino estaduais e distrital; ou

IV - autorização, pela Seres, de curso de IES pertencentes aos sistemas de ensino estaduais e distrital, a ser ofertado fora do estado da sede da IES.

§ 1º - As IES mencionadas no inciso I deverão informar seus cursos ao MEC, por meio do Sistema e-MEC, no prazo de sessenta dias, a contar da emissão do ato.

§ 2º - As IES que detenham a prerrogativa de autonomia ficam dispensadas do pedido de autorização de curso de EaD vinculado ao credenciamento nesta modalidade.

Art. 7º - A organização e o desenvolvimento de cursos superiores a distância devem observar as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN expedidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e a legislação em vigor.

Parágrafo único - As formas de cooperação institucional entre as modalidades presencial e a distância deverão estar previstas no PDI e no PPC.

Art. 8º - As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas no PDI e PCC, serão realizadas na sede da IES, nos polos EaD ou em ambiente profissional, conforme definido pelas DCN.

§ 1º - A oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela Seres, após avaliação *in loco* no endereço sede, para comprovação da existência de infraestrutura tecnológica e de pessoal suficientes para o cumprimento do PPC, atendidas as DCN e normas específicas expedidas pelo MEC.

§ 2º - A avaliação *in loco*, de que trata o parágrafo anterior, será realizada por comissão de avaliações do INEP, com a participação de especialistas em educação a distância, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e utilização de instrumentos de avaliação adequados, de maneira que os cursos sejam acompanhados pelo MEC, com fins de garantir os parâmetros de qualidade e pleno atendimento dos estudantes.

Art. 9º - Os processos de credenciamento e reconhecimentos EaD e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos nesta modalidade observarão, no que couber, a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior em geral, nos termos da legislação em vigor e das normas específicas expedidas pelo MEC.

CAPÍTULO III

DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 10 - O polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância.

Parágrafo único - É vedada a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo EaD que não sejam unidades acadêmicas presenciais devidamente credenciadas.

Art. 11 - O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- I - salas de aula ou auditório;
- II - laboratório de informática;
- III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- IV - sala de tutoria;
- V - ambiente para apoio técnico-administrativo;
- VI - acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e
- VIII - organização dos conteúdos digitais.

Art. 12 - As IES credenciadas para a oferta de cursos superiores a distância poderão criar polos EaD por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos no quadro a seguir, considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente:

Conceito Institucional	Quantitativo anual de polos
3	50
4	150
5	250

§ 1º - Ocorrendo alteração no Conceito Institucional em um mesmo ano, a criação de novos polos de EaD deverá considerar o quantitativo já informado e constantes do Cadastro e-MEC, cuja soma anual não poderá exceder os limites ao novo Conceito Institucional.

§ 2º - A ausência de atribuição de Conceito Institucional para uma IES equivalerá, para fins de quantitativos de polos EaD a serem criados por ano, ao Conceito Institucional igual a 3.

§ 3º - A criação de polos pelas IES públicas integrantes dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital, fica condicionada a prévio acordo com os respectivos órgãos mantenedores, de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da oferta, cujos quantitativos devem constar do PDI, não se aplicando o disposto no quadro do *caput*.

§ 4º - É vedada a criação de polo EaD por IES com Conceito Institucional insatisfatório.

§ 5º - É vedada a criação de polo de EaD por IES submetida a processo de supervisão ativa com medida cautelar vigente ou com aplicação de penalidade, nos últimos dois anos, que implique em vedação de criação de polos.

Art. 13 - A IES deverá informar, no Sistema e-MEC, seus polos de EaD criados, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da expedição do ato próprio, mantendo atualizados os dados de pessoal, infraestrutura física e tecnológica, prevista no art. 11, documentação que comprove disponibilidade dos imóveis e eventuais contratos de parceria.

Parágrafo único - Quando da informação de polo de EaD pela IES, o Sistema e-MEC gerará seu respectivo código de identificação, que será utilizado em funcionalidades do Cadastro e-MEC e em processos regulatórios.

Art. 24 - A IES deverá manter atualizadas, no Cadastro e-MEC, a vinculação de cursos de EaD a polos e a distribuição de vagas, em conformidade com as disposições definidas em editais de processos seletivos e registros acadêmicos.

Parágrafo único - Os polos de EaD sem vínculo a curso ativo receberão sinalização que retrate essa condição.

Art. 35 - O remanejamento de vagas autorizadas de um curso de EaD entre polos é de competência da IES credenciada e deve ser processado como atualização cadastral.

Art. 16 - A alteração de endereço de polo de EaD se processará como substituição de polo, ocasionando a baixa do código original, a geração de um novo código, restrito ao município de funcionamento, e a transferência dos cursos de EaD do primeiro para o segundo código.

§ 1º - É vedada a substituição de polo de EaD vinculado a processo em trâmite no Sistema e-MEC.

§ 2º - Alteração de endereço de polo de EaD, instalado inicialmente em endereço pertencente à IES para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais, ocasionará a retirada da sinalização de polo no código, mantendo-o ativo, gerará novo código para o polo e a transferência dos cursos de EaD do primeiro para o segundo código.

Art. 17 - A extinção de polo de EaD poderá ser realizada:

I - pela IES, para fins de desativação voluntária; ou

II - pela Seres, para fins de desativação decorrente de decisão proferida em processos de regulação, supervisão ou monitoramento.

§ 1º - Nos casos de desativação voluntária de polo de EaD, a IES deverá anexar no Sistema e-MEC declaração assinada pelo representante legal da mantenedora, com firma reconhecida, em que ateste a inexistência de pendências acadêmicas, ausência de vínculo de estudantes ativos, a expedição de todos os diplomas e certificados aos concluintes, organização e responsabilização pelo acervo acadêmico, relativos à oferta de cursos desde a criação do polo.

§ 2º - A extinção de polo de EaD pela IES ou pela Seres não gerará a recomposição de quantitativo anual para fins de criação de novos polos.

§ 3º - A extinção de polo de EaD instalado em endereço pertencente à IES para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais, ocasionará a retirada de sinalização de polo no código, mantendo-o ativo.

Art. 48 - A oferta de cursos superiores a distância admitirá regime de parceria entre a IES credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de EaD, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes.

§ 1º - A parceria de que trata o *caput* deverá ser formalizada em documento próprio, o qual conterá as obrigações da entidade parceira e estabelecerá a responsabilidade exclusiva da IES credenciada para educação a distância ofertante do curso quanto a:

I - prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria;

II - corpo docente;

III - tutores;

IV - material didático; e

V - expedição das titulações conferidas.

§ 2º - É vedada a delegação de responsabilidade da IES para o parceiro, de quaisquer dos atos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º - O documento de formalização da parceria de que trata o § 1º deverá ser elaborado em consonância com o PDI, e seus aspectos acadêmicos devem ser divulgados no endereço eletrônico da IES.

Art. 19 - A IES credenciada para educação a distância deverá manter atualizadas, no sistema e-MEC, as informações sobre os polos, nos termos desta Portaria, bem como sobre o encerramento e celebração de novas parcerias, observando a garantia de atendimento aos critérios de qualidade e assegurando os direitos dos estudantes matriculados.

Art. 20 - As atividades presenciais dos cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância poderão ser realizadas em locais distintos da sede ou dos polos de EaD.

Art. 21 - Para fins desta Portaria, são considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

§ 1º - A utilização de um ambiente profissional como forma de organização de atividades presenciais ou estágio supervisionado de cursos a distância depende, além do disposto no *caput*, de parceria formalizada em documento próprio, o qual conterá as obrigações da entidade parceira e estabelecerá as responsabilidades exclusivas da IES credenciada para educação a distância referentes ao objeto da parceria, a ser inserido no Cadastro e-MEC, no campo de comprovantes do endereço sede ou dos polos de EaD com os quais esteja articulado.

§ 2º - A infraestrutura e a natureza do ambiente profissional escolhido deverão ser justificadas no PDI, em consonância com as formas de aprendizado previstas.

§ 3º - Os ambientes profissionais poderão ser organizados de forma exclusiva para atendimento de estágios supervisionados e de atividades presenciais dos cursos a distância, ou em articulação com os Polos de EaD.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 22 - Na oferta de cursos superiores a distância por IES sem o credenciamento específico, o ato autorizativo do curso, sem a devida informação dos polos de EaD no Cadastro e-MEC, quando for o caso, ou em descumprimento ao disposto no Decreto nº 5.773, de 2006, e suas alterações, no Decreto nº 9.057, de 2017, nesta Portaria e na legislação vigente, configura irregularidade administrativa, passível de penalidade nos termos da legislação educacional.

Art. 53 - A Seres poderá, motivadamente, realizar ações de monitoramento, de avaliação e de supervisão de cursos, polos ou IES, observada a legislação em vigor e respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Seção II

Das Disposições Transitórias

Art. 64 - Os processos de credenciamento e reconhecimento da EaD, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso de EaD, em tramitação no sistema e-MEC na data de publicação desta Portaria, cuja avaliação *in locopelo* Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no endereço sede, tenha sido concluída, com a inserção do respectivo relatório, retornarão à Seres para continuidade do trâmite processual.

§ 1º - O retorno à Seres dos processos mencionados no *caput* se dará por ato do INEP, via Sistema e-MEC, com o cancelamento da avaliação e encerramento da respectiva fase.

§ 2º - As avaliações que estiverem ocorrendo na data da publicação desta Portaria serão mantidas.

§ 3º - O cancelamento das avaliações referidas nos processos mencionados no *caput* implicará no cancelamento de comissões de avaliações já designadas.

§ 4º - Eventuais valores de taxas de avaliação recolhidas para os processos mencionados no *caput* serão disponibilizados como crédito no Sistema e-MEC à IES, para reaproveitamento ou ressarcimento de valores.

Art. 25 - Os processos de aditamento de credenciamento de polos de EaD em tramitação na data de publicação desta Portaria serão concluídos com emissão de ato autorizativo, considerados exclusivamente os endereços cujas avaliações *in loco* tenham sido realizadas, com a inserção do respectivo relatório, ficando arquivados os endereços não avaliados e aqueles cujo resultado da avaliação seja insatisfatório.

§ 1º - Nos processos de que trata o *caput*, serão considerados para fins de credenciamento os endereços dispensados de avaliação *in loco*, nos casos em que a Seres tenha aplicado amostragem.

§ 2º - Os processos que contam com polos credenciados provisoriamente, em conformidade com a Portaria Seres nº 347, de 24 de abril de 2017, terão as avaliações *in loco* pendentes encerradas, retornando à Seres para fins de conclusão e expedição de ato autorizativo definitivo, considerados os endereços avaliados e os não arquivados.

§ 3º - Os polos de EaD credenciados por atos do MEC e da Seres não serão contabilizados para fins dos quantitativos anuais previstos neste art. 12 desta Portaria.

§ 4º - Os processos em fase de análise documental serão arquivados, sem prejuízo da criação dos polos EaD pela própria IES.

Art. 26 - Os processos de autorização de cursos de EaD vinculados a credenciamento nesta modalidade em tramitação na data de publicação desta Portaria, protocolados por IES detentoras de autonomia serão arquivados, sem prejuízo de criação dos cursos pela própria IES após o credenciamento da EaD.

Parágrafo único - Serão mantidos os processos em trâmite de autorização de cursos de EaD vinculados a credenciamento nesta modalidade, protocolados por IES que estejam com as prerrogativas de autonomia suspensas.

Art. 77 - Somente IES que optarem pela manutenção dos processos em trâmite devem protocolar ofício na Seres no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 28 - A Seres editará portaria ampliando os atos de credenciamento para a oferta exclusiva de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância concedidos a IES, que passarão a ser considerados também para fins de oferta de cursos de graduação nesta modalidade, dispensado novo credenciamento ou aditamento, nos termos do art. 22 do Decreto nº 9.057, de 2017.

§ 1º - A oferta de cursos superiores a distância pelas IES de que trata o *caput* depende de expedição de ato específico para cada curso, em conformidade com o disposto no art. 6º desta Portaria.

§ 2º - Os processos de credenciamento de EaD em fase de análise documental de IES credenciadas para oferta de *lato sensu* de EaD serão arquivados, mantendo-se em trâmite os processos de autorização vinculados para as IES não detentoras de prerrogativas de autonomia.

Art. 29 - A Seres editará Portaria tornando público o credenciamento da EaD de IES públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital que estejam com processos em trâmite na data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 12 do Decreto nº 9.057, de 2017.

§ 1º - As IES de ensino de que trata o *caput* ficarão sujeitas ao credenciamento para oferta de educação a distância pelo MEC no prazo de cinco anos, nos termos da legislação específica.

§ 2º - Os processos de credenciamento de EaD e de credenciamento *lato sensu* EaD em trâmite, das IES de que trata o *caput*, serão arquivados.

§ 3º - Os processos de autorização de cursos de EaD vinculados a credenciamento nesta modalidade das IES de que trata o *caput* serão:

I - arquivados, quando pertencentes a IES detentora de autonomia; ou

II - concluídos, com a emissão do ato autorizativo, para IES sem autonomia.

Art. 30 - Ficam arquivados os processos em trâmite, protocolados em meio físico, que tratam de alterações de endereços e de extinção de polos EaD, cujos procedimentos serão realizados pela IES diretamente no Sistema e-MEC por meio de funcionalidades específicas, nos termos dos arts 16 e 17 desta Portaria.

Art. 31 - A Seres disponibilizará em até noventa dias as funcionalidades do Sistema e-MEC necessárias para a implementação das disposições previstas nesta Portaria.

Art. 32 - Ficam revogados os artigos 13, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, o § 3º, do art. 57, os arts 55 e 60, o inciso V, do art. 61, o § 2º do art. 61-F e o § 2º do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 18, de 15 de agosto de 2016.

Art. 33 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

1º As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

2º As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais.

3º A introdução opcional de disciplinas previstas no caput não desobriga a instituição de ensino superior do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, em cada curso de graduação reconhecido.

Art. 2º A oferta das disciplinas previstas no art. 1º deverá incluir métodos e práticas de ensino aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância implica na existência de profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.

Art. 3º. As instituições de ensino superior deverão inserir a atualização do projeto pedagógico dos cursos presenciais com oferta de disciplinas na modalidade a distância, conforme disposto nesta Portaria, para fins de análise e avaliação, quando do protocolo dos pedidos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Ministro da Educação